



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº 5983



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 3.730, de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 3.525, de 8 de agosto de 2019, que dispõem sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 3.730, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A convalidação, com força de título de domínio, dos registros imobiliários de imóveis rurais de que trata a Lei Estadual nº 3.525, de 8 de agosto de 2019, efetiva-se perante o Registro Imobiliário da situação do imóvel rural, após manifestação de conformidade emitida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, na forma prevista nesta Medida Provisória.

§1º A efetivação da convalidação realizar-se-á a requerimento do interessado, representado por advogado, perante o Registro de Imóveis que, observando os princípios registrares, emitirá a nota positiva ou negativa de regularidade documental, após notificará o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, que emitirá, estando conforme, o Termo Técnico de Reconhecimento e Convalidação.

§2º Denomina-se Termo Técnico de Reconhecimento e Convalidação a manifestação de conformidade, a ser expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da notificação eletrônica expedida pelo Registrador de Imóveis, caso em que o silêncio importa em anuência e, havendo discordância, aplica-se o disposto no art. 213, §5º e §6º da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

§3º O profissional da advocacia que atuar nos procedimentos de que trata esta Lei é responsável pela segurança jurídica do respectivo processo, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1.994.

Art. 4º O processamento dos atos administrativos a cargo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS de que trata esta Lei se dará por meio de sistema eletrônico e a comunicação com os Serviços de Registro de imóveis será efetivada por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, prevista no art. 36 da Lei Estadual nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018.

.....”(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.525, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O interessado em obter a convalidação de que trata o caput do art. 1º desta Lei, deverá requerer a certificação e o registro do georreferenciamento no prazo de até três anos a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por Ato do Chefe do Poder Executivo.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

ATO Nº 1.617 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 10 de dezembro de 2021:

- CAROLINE SETUBAL NAZARENO LEÃO, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
- EVAALVES GOMES DOS SANTOS, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
- HENRIQUE VIEIRA LOPES, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 3 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 4 |
| POLÍCIA MILITAR | 5 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 6 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA | 17 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 18 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 19 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 19 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 21 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 22 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 23 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 29 |
| ADAPEC | 30 |
| AGETO | 34 |
| AMETO | 35 |
| ATS | 36 |
| TOCANTINS PARCERIAS | 37 |
| DETRAN | 38 |
| IGEPREV | 41 |
| RURALTINS | 42 |
| JUCETINS | 43 |
| UNITINS | 43 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 46 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 50 |

ATO Nº 1.618 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA DA SILVA MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.623 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PETRONILIO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.663.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.644 - NM, de 8 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.982 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOÃO RODRIGUES DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.664 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. FERNANDO SARDINHA SOARES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
2. THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.665 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.668 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUSTINO CAMELO ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.669 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EZEQUIAS MONTEIRO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviço Aéreo - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.705 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 8 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Santa Catarina a Assistente Administrativa MARIA NEIVA GOMES, matrícula 402348-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.804 - EX, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 10 de dezembro de 2021:

1. ANA PAULA DA SILVA MOURA, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
2. CAROLINE SETUBAL NAZARENO LEÃO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.813 - EX, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LORENA NEGREIRO NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.814 - RVG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 10 de dezembro de 2021, a Portaria CCI nº 22 - CSS, de 7 de janeiro de 2021, publicada na edição 5.762 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Técnica em Defesa do Consumidor EVA ALVES GOMES DOS SANTOS, matrícula 11191180-1, cedida ao Município de Pedro Afonso.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.824 - EX, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO VITOR AMORIM CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.858 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 28 de janeiro de 2021, resolve

MANTER

cedido ao Município de Babaçulândia o Assistente Administrativo SHAIKER ARRUDA LUZ AMORIM, matrícula 11235403-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.859 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS JAIR DE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.861 - DISP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor MATHEUS EIJE GLÓRIA, matrícula 11200138-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 254/2021/DAREH, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Convoca candidatos para apresentarem a documentação exigida para futura posse e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista os concursos regulados pelo Edital nº 1 - CFO/CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, publicado Diário Oficial 5.967, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1, de 8 de fevereiro de 2021, na forma abaixo discriminada, obedecida a ordem de classificação final, para, perante a Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas, apresentarem os documentos exigidos no art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, sito à Av. NS 05 com Av. LO 09, s/nº, Quadra 403 Sul, no período de 14 a 16 de dezembro de 2021, conforme distribuição abaixo, para a formalização dos processos para fins da futura inclusão e posse nos quadros da Corporação:

I - Dia 15 de dezembro de 2021, das 07 às 13 horas: MARIANA DE ARAUJO LAGE, ALBERTO DA SILVA NOVAIS, MIRELLA BARBOSA CAMELO, AMANDA APARECIDA MARQUES BELEM, FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ, FABIO DOS SANTOS BARROS, GABRIEL JOSE PEREIRA DE SOUSA, HUGO VITOR ALVES COSTA, ANTONIO MARCIO CARDOSO SOUSA, RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA BARBOSA, ALVARO COELHO GONCALVES, AGNELIO ALVES DA SILVA NETO, VINICIUS CARDOSO PINHEIRO, PEDRO ANTONIO MARQUES TEIXEIRA, ADRIANO CURY ALVES AQUINO, OTAVIO RODRIGUES CHAVES, LUIZ CARLOS MARINHO DIAS, ADALTO PEREIRA CARDOSO, VICTOR BRINGEL DE SOUSA, WELLINGTON BRITO FERREIRA JUNIOR, FABIANO FRANCISCO DE MORAIS, LINDOLFO ELIAS BUENO, EDUARDO AURELIO VIEIRA LIMA, WEVERTON MACIEL TAVARES, IGOR CESAR GOMES ABREU, ALEX ROCHA FARIA, EMMYLLE PEREIRA TELES, DANIEL SILVA OLIVEIRA, KLEITON RIBEIRO DE ARAUJO, MARCIO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO, LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA, WANDERSON RICARDO PEREIRA SOUSA SILVA, FERNANDA LIMA FRANCO.

II - Dia 16 de dezembro de 2021, das 07 às 13 horas: BRUNO MILEO SANTOS RODRIGUES, GABRIEL CASTRO, LINO GABRIEL MATTOS CALIARI, CLARISMAR DE FATIMA LOPES BORGES, ADLER ARIEL COSTA DE ASSIS, JOAO AGENOR RESPLANDES MORAIS JUNIOR, DANIELLA FONTES MILHOMEM BUENO, RANIERE VALADARES ECKERT, DANIEL VICTOR ALVES DA SILVA, MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA, PEDRO HENRIQUE MARQUES BELEM, LUCAS MARQUES NOGUEIRA, TIAGO DIAS EVANGELISTA, MATHEUS RODRIGUES SANTOS, MAYCON DOUGLAS REZENDE JULIATI, FELIPE GOMES LIMA, LUCAS EDUARDO DE MEDEIROS SILVA, ALAN ROCHA CAMPOS, THIAGO BALTAZAR DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA, VITOR GOMES LEO, PEDRO IGNACIO MENEGHETTI SCHEID, PAULO EDUARDO AIRES RIBEIRO, ELDA CHAVES DE MACEDO, GABRIEL SOUSA ASSUNCAO, WESNEY FERREIRA DA SILVA, LUIZ PAULO LOPES CARRIJO, RAFAEL GUIMARAES VILANOVA, JOSIMAR FELISBERTO BELISARIO JUNIOR, JOSE HENRIQUE PESSOA NETO, RAFAEL TELES PEREIRA, DIOGENES CARVALHO PINHEIRO, SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA.

III - Dia 17 de dezembro de 2021, das 7 às 13 horas: RODRIGO DA SILVA LEMOS, DAIANE ARAUJO MACHADO, GUILHERME FRANCISCO DA SILVA, JOAO VITOR COELHO BRAGA, LEONARDO SOUZA DE FIGUEREDO, RODRIGO PUGAS BRAGA, MATHEUS RODRIGUES VIEIRA, MICHAEL RICHARD ALVES DOS SANTOS, MAURICIO RIBEIRO MIRANDA, RAFAEL UMBUZEIRO SANTOS, ANDREIA GUALBERTO PEREIRA, LUIS OTAVIO GONCALVES MONTEIRO, BRUNO HENRIQUE ALVES MOTA, JOAO GABRIEL BARBOSA COSTA, WANDERSON PINHEIRO DA SILVA, RAFAEL MADEIRA NUNES, TERCIO NATHAN MOREIRA, EDUARDO BRITO COSTA, LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA, JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA, WOLFGANG VICTORIANO BUNN, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA LIGEIRO FILHO, LUIS CEZAR SOUZA SILVA, CARLOS JOSE

FERREIRA MACEDO, ORLANDO FERREIRA DA SILVA, LUCAS JOSE GUIMARAES, BENER MONTEIRO DE SOUSA, BRENO QUEIROZ PARRIAO, LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SILVA, MAHATMA BATISTA MARINHO, WILLIAN CARDOSO SANTANA JUNIOR, UEVERTON LOPES FERREIRA, HURIEL CESAR FRANCA AZEVEDO.

Art. 2º Os candidatos que residem fora da cidade de Palmas - TO, poderão encaminhar os documentos estabelecidos no art. 3º via e-mail: recursos humanos@bombeiros.to.gov.br, até o dia 16 de dezembro de 2021, ficando a obrigatoriedade de apresentar os documentos originais juntamente com a cópia autenticada na data da posse.

Art. 3º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse, o candidato deve apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia autenticada em cartório:

I - Foto 3X4, recente;

II - CPF, se não constar no RG deve ter a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado, trazer Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Comprovante de escolaridade exigido no Edital Nº 1, CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021 para o provimento do cargo;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprova plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil - S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

Art. 4º Em caso de dúvida os candidatos podem fazer contato com a Diretoria de Recursos Humanos do CBMT0 no telefone: 3218-4715.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifico o Extrato do quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016, publicado na página 6 do Diário Oficial do Estado nº 5.972, de 24 de novembro de 2021, onde se lê: VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 123.692,28 (cento vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), Leia-se: VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Quartel do Comando-Geral, em Palmas/TO, em 8 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 047/2021 - DAL - CONTRATOS/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para realizarem o acompanhamento e preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de acordo com a Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017:

| Posto/Graduação | Nome | Matrícula | Perfil |
|-----------------|--------------------------------------|-----------|------------------------|
| TEN CEL QOPM | Carmem Rosa Almeida Pereira | 770155 | Responsável Autorizado |
| MAJ QOPM | Bruno Coelho Mendes | 1052624 | Responsável Contrato |
| MAJ QOPM | Diego Alexandre Bernardes de Matos | 45667 | Responsável Contrato |
| CAP | Roosewelder Paulo Ferreira do Amaral | 1077139 | Responsável Autorizado |

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 32/2019 - DAL/PMTO, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5937, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 48/2021 - CONTRATOS/DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 36/2021, celebrado entre a PMTO e a empresa N.P Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, tendo por objeto o Acesso a Sistema de Banco de Preços, conforme Processo nº 2021/09030/000571:

| Posto/Graduação | Nome | Matrícula | Função |
|-----------------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| 2º SGT QPPM | Raíke Juliano de Souza Sampaio | 1028804 | Fiscal Titular |
| Servidor Civil | Gleiciano do Santos Lima | 1040936-1 | Fiscal Substituto |

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/0525
INSTRUMENTO: Contrato 42/2021
CONTRATADO: Leonardo de Assis Boechat, CPF: 626XXXXX1-00
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria para o curso de Oficiais da Administração.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.2006
NATUREZA DA DESPESA: 339036
FONTE DE RECURSOS: 630
DATA DA VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Leonardo de Assis Boechat - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/0525
INSTRUMENTO: Contrato 43/2021
CONTRATADO: ERILENE DA COSTA AMORIM, CPF: 004XXXXX1-88
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria para o curso de Oficiais da Administração.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.2006
NATUREZA DA DESPESA: 339036
FONTE DE RECURSOS: 630
DATA DA VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Eriene da Costa Amorim - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/0525
INSTRUMENTO: Contrato 44/2021
CONTRATADO: Renate Stephanes Soboll, CPF: 119XXXXX8-61
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria para o curso de Oficiais da Administração.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.2006
NATUREZA DA DESPESA: 339036
FONTE DE RECURSOS: 630
DATA DA VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Renate Stephanes Soboll - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/0525
 INSTRUMENTO: Contrato 45/2021
 CONTRATADO: Simone Sampaio da Costa, CPF: 041XXXXX6-80
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria para o curso de Ofícios da Administração.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.2006
 NATUREZA DA DESPESA: 339036
 FONTE DE RECURSOS: 630
 DATA DA VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 31/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2021
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Simone Sampaio da Costa - Contratado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 123, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2021/09060/004952

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da contratação da pessoa jurídica ENCANTHO BUFFET& EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.198.686/0001-14, para prestação de serviços de *buffet*, para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme os autos 2021/09060/004952.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
 Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/09060/0001169
 Termo Aditivo nº 4º Termo Aditivo
 Contrato nº: 17/2017
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: OI S/A
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 Objeto do Contrato: "Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC"
 Valor do Contrato: R\$ 160.205,36 (cento e sessenta mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.40
 Fonte de Recurso: 0100666998
 Data da Assinatura: 08/12/2020
 Vigência: 12/12/2021 à 12/12/2022
 Signatários: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), e ALVARO CARLINI E LEANDRO MARQUES DA SILVA (Representante Legal da Oi).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1347/2021/GASEC, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.**
 Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/005810, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado DEJALMA GOMES DE SOUZA, Número Funcional 334732/2, Técnico em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.X81-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela V, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição) |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---|
| VERTICAL | V-K | IX-L | X-L | 01/03/2014 | 01/03/2014 |
| HORIZONTAL | X-L | XI-J | XI-K | 01/03/2014 | 01/03/2015 |
| VERTICAL | XI-K | - | XII-K | 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | XII-K | - | XII-L | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1370/2021/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e considerando o ATONº 1.418 - PRO-CSS, de 8 de novembro de 2021, da Prefeitura de Palmas - TO e em conformidade com o Ofício nº 901, da Casa Civil de 11 de novembro de 2021, resolve:

LOTAR,

ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, Auxiliar Administrativo, CPF: XXX.XXX.541-20, integrante do quadro de pessoal do município de Palmas - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1405/2021/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c a Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 109/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 12 dias do mês de março de 2020, anexado ao Processo nº 2020/40310/000043, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor público CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS, Número Funcional 11159944/1, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.X24-75, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE HABILITAÇÃO | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição) |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|---|
| HORIZONTAL | I-A | I-B | 12/09/2016 | 01/10/2016 |
| VERTICAL | I-B | II-B | 12/09/2019 | 01/10/2019 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1450/2021/GASEC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Administração,

PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, Economista, número funcional 110696/5, CPF: XXX.XXX.311-35, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 30 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1452/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela SECAD/PLANSÁUDE.

| Contrato | Processo nº | Contratada | Objeto |
|--------------------|--|----------------------------|--|
| 133/2020 | 2021/23000/001124 | CRV empreendimentos Eireli | Locação de um imóvel comercial para sediar as Diretorias do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e da Junta Médica oficial. |
| Fiscal do Contrato | Titular: | | Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 1272748-1 |
| | Suplente: | | Quelin Jaciara Marchetto Moura - Matrícula nº 11598727-3 |
| Gestor do Contrato | Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3 | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1453/2021/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

EDIMAR FERREIRA PARENTE, Operador de Microcomputador, número funcional 352175/2, CPF: XXX.XXX.532-34, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1454/2021/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

Insubsistente os atos abaixo relacionados, que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Nº 976 - NM, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5910, de 17 de agosto de 2021.

| NOME | CARGO |
|-------------------------|----------------------------------|
| ROBERTO RIBEIRO DE LIMA | ASSESSOR COMISSIONADO II - CA-2; |

II - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS :

Nº 1.201 - NM, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5939, de 30 de setembro de 2021.

| NOME | CARGO |
|------------------------------|----------------------------------|
| YURI LUCAS BARRETO FERNANDES | ASSESSOR COMISSIONADO IV - CA-4; |

III - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria:

Nº 1.266 - NM, de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5950, de 19 de outubro de 2021.

| NOME | CARGO |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| AROLDO BENVINDO DE OLIVEIRA | ASSESSOR COMISSIONADO III - CA-3; |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1456/2021/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

EGINA PINTO DE CERQUEIRA, Contador, número funcional 11455420/1, CPF: XXX.XXX.641-35, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 3 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1458/2021/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

Insubsistente os atos abaixo relacionados, que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Nº 1.132 - NM, de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5933, de 22 de setembro de 2021.

| NOME | CARGO |
|--|----------------------------|
| YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA | DIRETOR DE ESCOLA - DAI-2; |

Nº 1.243 - NM, de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5946, de 13 de outubro de 2021.

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|----------------------------|
| ERIVÂNIA MARINHO DE ALBUQUERQUE | DIRETOR DE ESCOLA - DAI-2; |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1461/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela SECAD/PLANSAUDE.

| Contrato | Processo nº | Contratada | Objeto |
|--------------------|-------------------|--|---|
| 01/2018 | 2017/23000/003657 | Sindicato das empresas de transporte coletivo urbano de passageiros do SIT PALMAS - SETURB | Fornecimento de vales transportes para deslocamento residência-trabalho e vice-versa, para servidores da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas. |
| 01/2019 | 2017/23000/001849 | OI S/A - Em recuperação judicial | Prestação de serviços de telefonia fixa. |
| Fiscal do Contrato | | Titular: | Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 1272748-1 |
| | | Suplente: | Quelin Jaciara Marchetto Moura - Matrícula nº 11598727-3 |
| Gestor do Contrato | | Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 501/2021/GASEC, de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5839.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1463/2021/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Saúde,

JESSICA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 1284711/1, CPF: XXX.XXX.491-30, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1464/2021/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa,

RAUL SOARES JUNIOR, Motorista, CPF: XXX.XXX.311-20, número funcional 784543/2, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 6 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1465/2021/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, Motorista, número funcional 1279971/1, CPF: XXX.XXX.211-01, oriundo da Secretaria Saúde, a partir de 6 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1466/2021/GASEC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 287/2021/GABSEC, registrado no SGD sob nº 2021/09049/013373, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JUAN FRANCISCO GABRIEL ROCHA DE SOUSA, número funcional 1282212/1, CPF nº xxx.xxx.373-18, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 06 de setembro de 2019, com base no que consta no Processo nº 2021/23000/003331.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1467/2021/GASEC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando a necessidade de regularização da servidora no cargo de Assistente Administrativo, para fins de emissão do respectivo histórico funcional;

Considerando que não foi localizado, nos seus assentamentos, ato formal de desligamento do cargo em referência;

Considerando que foi juntado pelo órgão da servidora documentos que comprovam o encerramento do vínculo, acompanhados da solicitação extemporânea de exoneração, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Isabel Maria Carvalho Simas de Aguiar, CPF: XXX.XXX.X06-82, número funcional 646778/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 1996, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1469/2021/GASEC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0035080-27.2021.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019917-51.2018.8.27.0000, impetrado em 03/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público VALTEIR PUTENCIO GOMES, Número Funcional 1008471/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.461-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinzenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | IV-L | V-L | 01/03/2016 | 01/03/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1470/2021/GASEC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0035319-31.2021.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público ADÃO DA SILVA OLIVEIRA, Número Funcional 287924/3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.071-00, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinzenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | II-I | III-I | 01/02/2015 | 01/02/2015 |
| HORIZONTAL | III-I | III-J | 01/02/2017 | 01/02/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1471/2021/GASEC, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 171/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 20 dias do mês de outubro de 2021, anexado ao Processo nº 2021/25000/000452, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, Número Funcional 393505/5, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.521-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição) |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---|
| HORIZONTAL | V-J | V-K | 01/05/2021 | 01/05/2021 |

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinzenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 34/2021/GASEC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Erlane da Rocha Fernandes, número funcional 11141751/4, CPF nº xxx.xxx.235-80, tomado posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Alimentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 12 de novembro de 2021, tendo em vista a impossibilidade de acumulação dos citados cargos, com base no que consta no Processo nº 2021/34490/000327.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 35/2021/GASEC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 35, inciso V, da Lei nº 3.461/2019, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Willian Frago de Moraes, número funcional 11238089/1, CPF nº xxx.xxx.581-94, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a partir de 08 de novembro de 2021, com base no que consta no Processo nº 2021/31000/002876.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1093/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2267/2021/SEDUC, de 26 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11464917/3 | XXX.XXX.441-44 | CINTIA BRANDÃO SILVA | AUXILIAR I | 2021/23000/003351 | 30/10/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1094/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/097369, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11573511/2 | XXX.XXX.731-62 | GERCIONE NUNES DA SILVA | AUXILIAR I | 2021/23000/003346 | 17/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1095/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2262/2021/SEDUC, de 26 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11736151/1 | XXX.XXX.401-06 | DEUSIEL DIAS DA SILVA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021/23000/003347 | 09/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1096/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/34499/012550, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11535288/4 | XXX.XXX.303-53 | CANDIDO CHAVES DA ROCHA | AUXILIAR I | 2021/23000/003332 | 18/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1097/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/178811, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11562773/3 | XXX.XXX.171-73 | FABRÍCIO GERMANO RODRIGUES | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2021/23000/003369 | 01/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1098/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/178887, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11695820/1 | XXX.XXX.431-24 | VANESSA MARQUES DA ROCHA AMARAL | ENFERMEIRO | 2021/23000/003368 | 01/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1099/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/097381, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11618817/4 | XXX.XXX.762-72 | LARISSA LORENA SILVA RODRIGUES | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021/23000/003350 | 09/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1100/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/097379, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11750367/1 | XXX.XXX.771-93 | BIANCA MACHADO SCHERER | PROFESSOR AUXILIAR II | 2021/23000/003345 | 18/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1101/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/178928, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11584807/4 | XXX.XXX.641-15 | MARCELO ADRIANO DIAS FERREIRA FURTADO | MÉDICO | 2021/23000/003360 | 28/10/2021 |
| 02 | 11582766/3 | XXX.XXX.541-08 | MAURICIO SOARES BEZERRA | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II | 2021/23000/003361 | 16/09/2021 |
| 03 | 11711434/1 | XXX.XXX.491-70 | THAYRON OLIVEIRA DE HOLANDA | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 2021/23000/003362 | 01/11/2021 |
| 04 | 11717769/2 | XXX.XXX.681-90 | THAYSA RAYANE ALVES FERNADES PIMENTA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2021/23000/003363 | 03/10/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1102/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/097370, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11466430/4 | XXX.XXX.711-15 | ELIAS SEREWE XERENTE | AUXILIAR I | 2021/23000/003379 | 01/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1103/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2263/2021/SEDUC, de 26 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 1209000/7 | XXX.XXX.861-04 | ALDERINA PEREIRA CARVALHO | AUXILIAR I | 2021/23000/003380 | 05/10/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1104/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09039/056459, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11545127/4 | XXX.XXX.148-03 | CINTIA MARIA BELINI | AUXILIAR I | 2021/23000/003382 | 12/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1105/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/084918, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11586958/3 | XXX.XXX.091-40 | HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE | ANALISTA I | 2021/23000/003383 | 26/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1106/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/82375, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|
| 01 | 11677856/2 | XXX.XXX.971-20 | EDGAR VIEIRA DA SILVA | AUXILIAR I | 2021/23000/003386 | 17/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1107/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 8992/2021/SES/GASEC, de 17 de novembro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 01 | 11502460/8 | XXX.XXX.109-91 | REINALDO MENEGHEL PAIVA | MÉDICO - RQE | 2021/23000/003288 | 18/08/2021 |
| 02 | 11502460/9 | XXX.XXX.109-91 | REINALDO MENEGHEL PAIVA | MÉDICO - RQE | 2021/23000/003289 | 18/08/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1108/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/84843, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 01 | 11586672/2 | XXX.XXX.701-77 | DANILO ARAUJO GUIMARÃES | AUXILIAR II | 2021/23000/003397 | 26/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1109/2021/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2282/2021/SEDUC, de 30 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11665297/3 | XXX.XXX.311-37 | MARCIA LIMA FARIAS MOURA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021/23000/003378 | 04/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1110/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09069/059332, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------|----------------|-------------------|------------|
| 01 | 1288148/2 | XXX.XXX.751-04 | CARLOS MAGNO MACIEL VIANA | ASSISTENTE III | 2021/23000/003413 | 01/12/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1111/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09069/059332, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11599936/3 | XXX.XXX.711-09 | MATHEUS NEVES DE ARAUJO | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2021/23000/003412 | 01/12/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1112/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/230009/085575, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------|------------|
| 01 | 11695056/1 | XXX.XXX.971-01 | WALEFF DA SILVA PASSOS | ASSISTENTE IV | 2021/23000/003415 | 30/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1113/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/039345, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------------------|---------------|-------------------|------------|
| 01 | 11690755/1 | XXX.XXX.561-28 | ISABEL CRISTINA RESPLANDES CIRQUEIRA | ASSISTENTE II | 2021/23000/003414 | 22/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1114/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/SECAD/ Nº 4903/2021/GASEC, de 04 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------|---------------|-------------------|------------|
| 01 | 11749911/1 | XXX.XXX.491-95 | DEBORAH KATHLEEN NOGUEIRA SILVA | ASSISTENTE IV | 2021/23000/003421 | 12/11/2021 |
| 02 | 11681985/1 | XXX.XXX.151-50 | GUILHERME BANDEIRA DE SA | AUXILIAR II | 2021/23000/003423 | 08/11/2021 |
| 03 | 11731877/1 | XXX.XXX.271-00 | ISADORA SANTOS ANDERS | ANALISTA I | 2021/23000/003422 | 20/11/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1115/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/178873, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--|---------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 267500/5 | XXX.XXX.801-10 | ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA | MÉDICO-ROE | 2021/23000/003402 | 16/10/2021 |
| 02 | 11715324/2 | XXX.XXX.501-40 | APOLEANE ARAUJO PEREIRA | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2021/23000/003403 | 28/10/2021 |
| 03 | 11616261/3 | XXX.XXX.441-18 | KAROLAINÉ CARVALHO DOS SANTOS CARNEIRO | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2021/23000/003404 | 24/10/2021 |
| 04 | 848776/5 | XXX.XXX.251-49 | MARIA NALVA DE ARAÚJO RIBEIRO CARLOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2021/23000/003405 | 18/10/2021 |
| 05 | 11159111/3 | XXX.XXX.581-65 | MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 2021/23000/003406 | 01/09/2021 |
| 06 | 11135751/5 | XXX.XXX.431-63 | PATRICIA COSTA VICENTE EVANGELISTA | ENFERMEIRO | 2021/23000/003407 | 02/10/2021 |
| 07 | 11694343/1 | XXX.XXX.511-32 | RONALDO GOMES DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2021/23000/003408 | 02/06/2021 |
| 08 | 11463899/3 | XXX.XXX.561-00 | SANDRA REGINA SARAINA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 2021/23000/003409 | 17/10/2021 |
| 09 | 11691751/1 | XXX.XXX.751-29 | VALDEIE JUNIOR FERREIRA PORTO | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2021/23000/003410 | 10/02/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1116/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante na DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO, de 28 de outubro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para fins de regularização da situação funcional, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 1283332/2 | XXX.XXX.821-40 | CECILIA MARANHÃO RIBEIRO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021/23000/003028 | 13/02/2014 |
| 02 | 1283332/3 | XXX.XXX.821-40 | CECILIA MARANHÃO RIBEIRO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021/23000/003029 | 28/06/2014 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1117/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante na DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO, de 23 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para fins de regularização da situação funcional, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 671918/3 | XXX.XXX.921-91 | LEILA FERREIRA DE ARAUJO MACIEL | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021/23000/003399 | 31/05/2013 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021/GASEC

O Secretário da Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor da Justificativa nº 13/2021/GEGAD, das disposições contidas na Cláusula Nona do Contrato nº 12/2018 e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2017/23000/002760, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 12/2018, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa AZ INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de informática (Serviços de consultoria, diagnóstico, instalação, parametrização, treinamento, manutenção e customização para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA) sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, previstos na Cláusula Sétima, ficam reajustados em 11,62%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no período de out/2020 a out/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, passa de R\$ 2.233.932,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais) para R\$ 2.493.514,89 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos programas: 249500.04.126.1100.4241 e 230100.04.126.1166.1140, elemento de despesa 3.3.90.40, fontes 0240, 0100.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6558/2021/GASEC

INTERESSADO: DOUGLAS LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão discriminado:

INTERESSADO: DOUGLAS LUIZ DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.369 - NM, de 09 de novembro de 2021
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5962, de 09 de novembro de 2021
CARGO: Gerente de Inteligência - DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021 a 08/01/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6570/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/001562
INTERESSADO(A): THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11578653/1
CPF: xxx.xxx.391-86
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Thales Henrique Sousa Veiga, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.01.2022 a 09.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6571/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/002781
INTERESSADO(A): ALAN CARLOS BARROS DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1011430/3
CPF: xxx.xxx.301-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alan Carlos Barros de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2021 a 30.11.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6576/2021/GASEC

INTERESSADO: LOILTON CUNHA RODRIGUES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: LOILTON CUNHA RODRIGUES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.319 - NM, de 27 de outubro de 2021
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.856, de 27 de outubro de 2021
CARGO: Motorista - Categoria D
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 27/11/2021 a 26/12/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6582/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015787
INTERESSADA: POLIANA ANDRE RANGEL
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 428143/1
CPF: XXX.XXX.731-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 314/2017/GECORE/AP/SW, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017.

Após análise funcional, verificou-se a existência Despacho nº 3.213/2015, de 22 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.402, de 26 de junho de 2015, que concedeu à servidora Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997.

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 095, de 03 de setembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 501, de 10 de setembro de 2021, opinou pelo indeferimento da indenização da licença-prêmio por assiduidade não gozada, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, visto que a contagem em dobro de tal licença foi necessária para a obtenção de Abono de Permanência, o que representou, à interessada, vantagem pecuniária.

Desta forma, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, visto que a contagem em dobro de tal licença foi necessária para a obtenção de Abono de Permanência;

INDEFERIR a indenização do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 03.08.1997 a 02.08.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.607/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/016187
INTERESSADO(A): CLEIDE MONTELO MOURA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 403596/1
CPF: xxx.xxx.111-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Profissional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Cleide Montelo Moura, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 03.01.2022 a 02.04.2022, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6628/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/003198
INTERESSADO(A): WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 837729/5
CPF: xxx.xxx.861-34
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wisley Cristiano de Souza Milhomem, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.10.2021 a 17.10.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6681/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/002891
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA ROSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 951678/1
CPF: xxx.xxx.931-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosângela Rosa de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.10.2021 a 18.10.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6682/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000598
INTERESSADO(A): KÉSIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1145959/2
CPF: xxx.xxx.901-65
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Késia Mascarenhas Santos Rezende, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.12.2021 a 02.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6683/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018414
INTERESSADO(A): RACHEL BERNARDES DE LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 810189/1
CPF: xxx.xxx.701-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de novembro de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rachel Bernardes de Lima, por meio do Despacho nº 3.014, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 145/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Laboratório Vida Ltda - Me

CPF/CNPJ: 13.519.226/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Poliana Falcão de Lima - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2021/SUGEP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA a servidora Maria de Fátima Gomes Matos, CPF nº XXX.XXX.X31-34, número funcional 686193/1, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com o cargo efetivo de Enfermeiro, no Município de Araguatins - TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas-TO, 2 de dezembro de 2021.

Rodrigo Magno de Macêdo

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2021/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| NOME | CPF | NÚMERO FUNCIONAL | CARGO | AFASTAMENTO |
|------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|-------------|
| Bruno Yukiharu Ichikawa | XXX.XXX.X21-17 | 11219254/1 | Técnico Agropecuário | 01.10.2021 |
| Flavio Teixeira da Cunha | XXX.XXX.X11-87 | 984015/2 | Assistente Administrativo | 28.09.2021 |
| Glauco de Sousa Araujo | XXX.XXX.X86-01 | 132900/1 | Cirurgião-Dentista | 01.10.2021 |
| Joyce Luana de Azevedo Silva | XXX.XXX.X01-82 | 1236555/1 | Técnico em Enfermagem | 01.10.2021 |

Palmas - TO, 6 de dezembro de 2021.

Rodrigo Magno de Macêdo

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA Nº 090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 14 de dezembro de 2021, ao servidor ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX.188-29, matrícula nº 332358-4, Engenheiro Agrônomo, o afastamento de 10 (dez) dias consecutivos, período compreendido entre 14 a 23/12/2021, com base no Processo nº 2021 33000 000661, para ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando a finalização de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do curso de Pós-Graduação lato sensu intitulado MBA em Agronegócio EAD, junto a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, Universidade de São Paulo - USP.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário-Executivo**PORTARIA Nº 091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 05 (cinco) dias de férias da servidora FRANCINE SEIXAS FERREIRA, CPF Nº XXX.XXX.488-17, matrícula nº 1286340-1, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para 13/12/2021 a 17/12/2021, assegurando o direito de usufruí-las no período de 24 a 28 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário-Executivo**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.0000017/2021**

Processo nº: 2021.33001.000029

Termo de Colaboração: 33010.000017/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Ananás/TO.

CNPJ: 02.673.002/0001-77

Objeto: Aquisição de tendas, mesas e cadeiras, visando apoiar as atividades do Sindicato Rural de Ananás-TO.

Valor Total: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781 de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01540, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.608.1148.2069, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202110 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado. Natureza de Despesa 4.4.50.42 - Auxílios.

Vigência: Até 15/09/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.

Data da Assinatura: 07/12/2021

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Valdemar Batista Nepomoceno - Presidente do Sindicato.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 928/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291 de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/001397.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | | | |
|---------------|--|--------------|------------|
| Responsável: | THIAGO OLIVEIRA SANTOS | | |
| Endereço: | XXXXXXXXXXXX | Bairro: | XXXXXXXXXX |
| Cidade: | Gurupi | CEP: | XXXXXXXXXX |
| Telefone: | XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| Cargo/Função: | Diretor do Núcleo de Atendimento do Procon de Gurupi | Nº Funcional | 11714881-1 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| 183700.14.422.1160.4286 | 33.90.30 | Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |
| | 33.90.39 | Serviços P. Jurídica | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 6.000,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Mery Any Silva Assunção, Matrícula: 1042190-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 10 de agosto de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 930, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Cidadania e Justiça.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 139/141 e Ato Motivado nº 30/2021, às fls. 142;

Considerando ainda, o Parecer nº 172/2021 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 131/137;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ: 28.288.997/0001-46, no valor de R\$ 14.308,74 (quatorze mil, trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos), objetivando a destinação de recursos de custeio para aquisição de EPI'S para atender ao Sistema Socioeducativo do Tocantins, nas unidades dos municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi e Santa Fé do Araguaia contida no Processo Administrativo nº 2021/17010/1139.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 931, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos tipo caixa amplificadora, microfone, projetor, tela de projeção e televisor, para atender a necessidade de aparelhar o espaço físico cedido nas dependências do Fórum da Cidade de Tocantinópolis, a ser utilizado pela Central de Penas e Medidas Alternativas.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 233/235 e Ato Motivado nº 24/2021, às fls. 236;

Considerando ainda, o Parecer nº 166/2021 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 254/261.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 36.118.557/0001-79, no valor de R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais) e a empresa V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 38.013.654/0001-22, no valor de R\$ 1.469,15 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), no valor global de R\$ 3.187,15 (três mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos), para aquisição de equipamentos tipo caixa amplificadora, microfone, projetor, tela de projeção e televisor, para atender a necessidade de aparelhar o espaço físico cedido nas dependências do Fórum da Cidade de Tocantinópolis, a ser utilizado pela Central de Penas e Medidas Alternativas, contida no Processo Administrativo nº 2021/17010/000224.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO: 2020/17010/1035

CONTRATO: 58/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: DENISE FERREIRA DE SOUSA - ME

CNPJ: 34.489.982/0001-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Cidadania e Justiça.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO : PORTARIA SECIJU/TO Nº 902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

VALOR TOTAL: R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

FIRMADO EM: 03/12/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000,

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666.

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante Denise Ferreira de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2021

PROCESSO: 2020/17010/1035
 CONTRATO: 60/2021
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.069.520/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO : PORTARIA SECIJU/TO Nº 902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
 VALOR TOTAL: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
 FIRMADO EM: 03/12/2021
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000,
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100666666.
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Ires Alberto Rodrigues Castro, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2021

PROCESSO: 2020/17010/1035
 CONTRATO: 61/2021
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: C C S MOREIRA COMÉRCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO
 CNPJ: 31.968.451/0001-40
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO : PORTARIA SECIJU/TO Nº 902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
 VALOR TOTAL: R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais)
 FIRMADO EM: 29/11/2021
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000,
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0100666666.
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Fabio Cardoso Soares, pela contratada.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 44/2021**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
 PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

| ITEM | F.A. | NOME DO FORNECEDOR | CNPJ/CPF |
|------|-----------------------|--|--------------------|
| 1. | 17.001.003.19-0006126 | BANCO CETELEM S.A. | 00.558.456/0001-71 |
| 2. | 17.001.003.18-0023586 | BANCO CETELEM S.A. | 00.558.456/0001-71 |
| 3. | 17.001.005.18-0014958 | BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. | 33.885.724/0001-19 |
| 4. | 17.001.004.18-0030371 | BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 01.149.953/0001-89 |
| 5. | 17.001.002.15-0041956 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 |
| 6. | 17.001.003.18-0030345 | CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 25.760.877/0001-01 |
| 7. | 17.001.012.19-0038608 | CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA | 03.894.198/0001-92 |
| 8. | 17.001.003.18-0016625 | ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | 25.086.034/0001-71 |
| 9. | 17.001.002.14-0028984 | HELOISA SANTANA MICHELAN | 12.219.231/0002-50 |
| 10. | 17.001.003.20-0000214 | LOJAS AMERICANAS S.A. | 33.014.556/0633-50 |
| 11. | 17.001.003.18-0009354 | MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA | 01.472.720/0001-12 |
| 12. | 17.001.003.13-0043237 | NOVO RIO COMERCIO DE VEÍCULOS, PECAS SERVIÇOS LTDA | 05.014.268/0001-04 |
| 13. | 17.001.002.20-0003534 | PREGÃO 2 IRMÃOS LTDA | 11.863.464/0001-48 |
| 14. | 17.001.012.18-0032895 | RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI | 07.454.750/0001-82 |
| 15. | 17.001.009.20-0016598 | UMUJARAMA AUTOS LTDA | 19.409.700/0002-43 |
| 16. | 17.001.002.18-0022975 | UNIÃO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA | 75.234.583/0001-14 |
| 17. | 17.001.003.18-0030345 | VERTEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. | 01.735.146/0001-48 |
| 18. | 17.001.003.17-0085790 | VIAÇÃO ARAGUAÍNA EIRELI | 25.014.689/0001-34 |
| 19. | 17.001.009.20-0016598 | VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA | 59.104.422/0001-50 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET

Republicado para correção

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2021. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 23 de dezembro de 2021.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína /TO, 06 de dezembro de 2021.

ELTON VIEIRA GUIMARÃES
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 957/2021/GABSEC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Estabelece critérios e procedimentos quanto ao ressarcimento relativo à cessão de servidores públicos efetivos da administração direta e indireta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo art.

Considerando a possibilidade de cessão de servidores com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, em conformidade com o art. 106, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade do efetivo ressarcimento aos cofres do Estado dos valores despendidos com pagamentos decorrentes dos vencimentos, benefícios e encargos patronais, dos servidores que se encontram cedidos a outros Entes, Órgãos e Poderes;

Considerando a importância em zelar pela regularidade das despesas públicas e observância dos princípios estabelecidos no art. 37, do texto constitucional;

Considerando que o reembolso reflete no controle da despesa pública produzindo maior eficácia e contribuindo para o equilíbrio fiscal das contas públicas;

Considerando a importância de propiciar aos Agentes Públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e orientador;

Art. 1º Define procedimentos a serem observados, quanto aos servidores cedidos para exercício em órgãos distintos daqueles onde possuem a lotação, quando o ônus for ressarcido à origem ou qualquer outro título de afastamento que caracterize a obrigação de ressarcir.

§1º O servidor permanece em folha de pagamento em seu Órgão/Entidade de origem e o Órgão de destino fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor pelo Órgão de origem.

Art. 2º Cabe ao órgão de origem do servidor:

I - acompanhar e manter controle dos Atos de Cessão;

II - elaborar mensalmente ofício de ressarcimento com custo mensal a ser reembolsado pelo órgão cessionário, excluindo despesas que se refiram a períodos anteriores ao início da cessão, e incluindo os valores referente aos benefícios e encargos sociais e trabalhistas;

III - encaminhar ofício de ressarcimento ao órgão cessionário até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência;

IV - acompanhar a adimplência. Na hipótese de decorridos 30 (trinta) dias sem que os órgãos tenham promovido os ressarcimentos, expedir novo ofício reiterando o pedido de ressarcimento e enviar medidas para assegurar a regularização do débito

V - enviar para a Casa Civil informações das cessões com mais de 90 dias sem reembolso, a contar da data do recebimento do ofício de ressarcimento.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do órgão ou entidade cessionário onde o servidor público exercerá suas funções:

I - encaminhar à cedente quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;

II - realizar o ressarcimento devido aos órgãos de origem referente aos servidores cedidos ou à disposição:

§1º INDIVIDUALMENTE, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência do pagamento da remuneração do servidor cedido, observando o valor constante no ofício de ressarcimento enviado pelo órgão cedente;

§2º por meio do pagamento de DARE, gerado no site: <http://www.sefaz.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda>, utilizando o código de receita 606- Ressarcimento de Pessoal Cedido, observando o Sub Código referente ao órgão cedente e evidenciando no campo "Observação" o nome do servidor;

Art. 4º Na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias do reembolso pelo cessionário será solicitado o retorno do servidor cedido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 973/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| FISCAIS | Nº CONTRATO/ PROCESSO | CONTRATADO(A) | OBJETO DO CONTRATO |
|--|-------------------------------|--|--|
| Fiscal do Contrato: Miller Cláudia Ferreira de Sousa. Matrícula: 723979-4 Fiscal Substituto: Icaro Rodrigues Lima Matrícula: 11.692.987-1 | 024/2021 2021/25000/000378 | EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA ME - EMBRALEV ELEVADORES | Contratação de empresa de manutenção de elevadores para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a Secretaria da Fazenda, e Anexo IV - Delegacia Regional da SEFAZ-TO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 06/12/2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 974/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| FISCAIS | Nº CONTRATO/ PROCESSO | CONTRATADO(A) | OBJETO DO CONTRATO |
|--|-------------------------------|-----------------------------|--|
| Fiscal do Contrato: Ester Silva Alves Matrícula: 11.718.765-1 Fiscal Substituto: Maria Clara da Silva Torres Matrícula: 11722860-1 | 032/2021 2021/25000/000047 | PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA. | Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Chaveiro, no exercício de 2021, para atendimento de demanda da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 06/12/2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 975, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA nº funcional 11181850-1, Almoxarife, da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins para a Diretoria da Receita, a partir de 03 de janeiro de 2022.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CICERO DIAS NETO, nº funcional 449249-3, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Pregões - Convênios, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART, nº funcional 1001450-1, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 979, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DANIEL ARAUJO CRISPIM, nº funcional 11185929-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Goianorte, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, nº funcional 921637-2, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 980, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, nº funcional 872092-2, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Silvanópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON, nº funcional 856438-3, no período de 04 a 21 de janeiro de 2022.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2021/SECONT

CONVÊNIO: Nº 09/2021/SECONT
PROCESSO: Nº 2021/25000/000952
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a instalação da Agência de Atendimento Fazendária no município de Recursolândia, pertencente à Agência Avançada de Pedro Afonso -TO.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 06/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021
SIGNATÁRIO: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda - Carlos Vinicius Barbosa da Silva - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021. Abertura dia 21.12.2021, às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de Equipamento de Informática (switch, transeiver e cordão). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2021/39000/00.025. Recursos: Operações Financeiras Não Reembolsáveis Interna.
Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021. Abertura dia 21.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Equipamento de Informática (notebook, microcomputador e nobreak). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2021/33000/00.495. Recursos: BIRD.
Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 08 de dezembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA,
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/0000231
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00173/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Almas/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta da vigência do Convênio, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
VIGÊNCIA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Wagner Nepomuceno Carvalho - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/69010/0109
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 009/2015
ADITIVO Nº: 6º aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de praça pública no município de Dianópolis/TO.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021
VIGÊNCIA: 09/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente
José Salomão Jacobina Aires - Conveniente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 155, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e atualizar o patrimônio desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para levantamento de bens imobiliários desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Designar os servidores públicos adiante indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Especial:

I - GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4;

II - QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, número funcional 721855-7;

III - GETSÊMANY EVERTON DA SILVA, número funcional 1054350-4;

IV - EDUARDO CARNEIRO, número funcional 341608-2.

Art. 3º A comissão assim constituída, estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço, devendo concluir o trabalho e apresentar relatório no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 156, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO, através do OFÍCIO SE 003/2021 (SGD: 2021/39009/008182),

CONSIDERANDO a solicitação do Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH, através do OFÍCIO Nº 11/FTCBH2021 (SGD: 2021/39009/008183),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022, EDUARDO BENVINDO DA CUNHA, como suplente, em substituição a Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 41, de 29 maio de 2020, publicada na Edição nº 5.613, do Diário Oficial do Estado, representando Organizações Cívicas de Recursos Hídricos, através do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022, MARCELO DA GAMA GRISON, como titular, em substituição a Eduardo Benvindo da Cunha, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 46, de 7 de abril de 2021, publicada na Edição nº 5.823, do Diário Oficial do Estado, representando o Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 157, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO, através do OFÍCIO SE 003/2021 (SGD: 2021/39009/008182),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - CTPFERH, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022, EDUARDO BENVINDO DA CUNHA, como titular, em substituição a Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 63, de 23 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.654, do Diário Oficial do Estado, representando Organizações Cívicas de Recursos Hídricos, através do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 158, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO, através do OFÍCIO SE 003/2021 (SGD: 2021/39009/008182),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CTPPERH, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022, EDUARDO BENVINDO DA CUNHA, como suplente, em substituição a Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 65, de 7 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.663 do Diário Oficial do Estado, representando Organizações Civas de Recursos Hídricos, através do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº 7/2021/GABSEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público, autoriza o Consultor Cláudio Roberto Leandro Mariano a reiniciar os serviços de consultoria para análise de requisitos, modelagem de novas funcionalidades, apoio ao desenvolvimento e treinamento para o sistema de gerenciamento de projetos de operações de créditos e gestão da dívida do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 03/2018, a partir de 06 de dezembro de 2021.

Palmas, 6 de dezembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

DAVID SIFFERT TORRES
Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº 8/2021/GABSEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público, autoriza o Consultor Evilácio Rodrigues Vieira Júnior a reiniciar os serviços de consultoria para análise de requisitos, modelagem de novas funcionalidades, apoio ao desenvolvimento e treinamento para o sistema de gerenciamento de projetos de operações de créditos e gestão da dívida do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 04/2018, a partir de 06 de dezembro de 2021.

Palmas, 6 de dezembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

DAVID SIFFERT TORRES
Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 12/2021/GABSEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o consultor CID TACAOKA MURAISHI a iniciar os serviços de consultoria para AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS em conformidade com o Contrato no 18/2021.

Palmas, 24 de novembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 789/2021/SES/GASEC, DE 06/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO | TERMO DE CONVÊNIO | OBJETO | CONVENIENTE |
|---|---|-------------------|---|----------------|
| Fernanda Faria Macedo Borges Matricula: 11.681.110-1 | Pedro Henrique de Almeida Coelho Matricula: 11.613.750-2 | 203/2019 | Reforma e Ampliação na Unidade da Rede de Saúde | FMS de Colinas |

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 203/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 793/2021/SES/GASEC, DE 06/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 12/2019, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR ARAGUAÍNA, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Curso de Enfermagem e Nutrição, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no segundo semestre de 2021, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

| Unidade de Saúde | Curso | Período | Período de estágio | Nº de aluno | Carga horária | Valor de Contrapartida |
|--------------------------------|--|---------|-------------------------|-------------|---------------|------------------------|
| Hospital Regional de Araguaína | Enfermagem - Estágio Supervisionado Hospitalar | 10º | 04/10/2021 a 29/11/2021 | 37 | 220 | R\$ 4.965,85 |
| | Nutrição UAN | 8º | 09/08/2021 a 03/09/2021 | 15 | 115 | R\$ 685,19 |
| | Nutrição | 8º | 06/09/2021 a 17/12/2021 | 23 | 115 | R\$ 1.050,62 |
| TOTAL | | | | 75 | 450 | R\$ 6.701,66 |

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR ARAGUAÍNA (Polo Gurupi) obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 31/12/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 39/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ-SGPES, DE 30/11/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

O presente Edital destina-se as vagas de estágio para residência médica e multiprofissional, nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, visando à realização de Atividades de Aprendizagem em Serviço, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de estágio de residência médica e multiprofissional nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, observando a PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), o Regimento de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e a PORTARIA Nº 1315/2014/SES/GASEC, de 17 de outubro de 2014, que regulamenta as Residências Médicas e Multiprofissionais no Estado do Tocantins.

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO

2.1. A Residência Médica e as Residências Multiprofissionais possuem preferência na distribuição de vagas das Unidades de Saúde e Setores sob Gestão da SES - TO.

2.2. As vagas gerais de estágio (Técnico, Graduação, Pós-Graduação e Internato Médico) constarão em edital específico.

3. DO ORDENAMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

I. Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II. As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

III. As instituições públicas;

IV. Instituições privadas.

3.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio está ordenado no ANEXO I deste edital.

4. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

IV.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021.

IV.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as instituições públicas e privadas.

IV.3 Na distribuição das vagas em que se identificarem números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

5. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

5.1 As instituições de ensino públicas e privadas que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link enviado via e-mail institucional, para proceder com a solicitação de vagas nas datas abaixo definidas.

5.2 Para o ano de 2022º prazo é de 01 de janeiro ao dia 01 de março (horário comercial).

6. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

6.1. As instituições de ensino devem firmar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e prestar as devidas contrapartidas estipuladas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As normas e os fluxos do Regimento de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório, da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, e da PORTARIA 1315/2014/SES/GASEC, de 17 de outubro de 2014, deverão ser observadas como ordenamento principal para os Estágios.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - VAGAS DE RESIDÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO PARA 2022

| Unidades Porte II | Cursos | Vagas Disponibilizadas | TOTAL GERAL |
|-------------------------------------|---|------------------------|-------------|
| Hospital Regional de Porto Nacional | Residência Médica Geriatria | 10 | 16 |
| | Residência Médica Ortopedia | 06 | |
| Hospital Regional de Miracema | Residência Médica Anestesiologia | 01 | 08 |
| | Residência Médica Clínica Geral | 02 | |
| | Residência Médica Cirurgia Geral | 01 | |
| | Residência Médica Ortopedia | 01 | |
| | Residência Médica Ginecologia/Obstetrícia | 01 | |
| | Residência Médica Pediatria | 02 | |
| Hospital Regional de Guarái | Residência Médica (Setores: Clínica Médica, Cirúrgica, Bloco Cirúrgico, Pronto Socorro, Materno Infantil) | 15 | 15 |
| Hospital Maternidade Tia Dedé | Residência Médica Ginecologia/Obstetrícia | 03 | 06 |
| | Residência Médica Pediatria | 03 | |
| Unidades Porte III | Cursos | Vagas Disponibilizadas | Total Geral |
| Hospital Geral de Palmas | Residência Médica Anestesiologia (Centro Cirúrgico) | 09 | 27 |
| | Residência Médica Clínica Cirúrgica (Centro Cirúrgico) | 06 | |
| | Residência Médica Ortopedia e Traumatologia(Centro Cirúrgico) | 02 | |
| | Residência Médica Medicina Pediátrica Intensiva | 02 | |
| | Residência Médica UTI Adulto | 01 | |
| | Residência Médica Pediatria Ala A e B | 02 | |
| | Residência Médica Psiquiatria | 01 | |
| | Residência Médica Pediatria Ambulatório Pediátrico | 04 | |

| | | | |
|--|--|------------------------|-------------|
| Hospital Regional de Gurupi | Residência Médica (Obs. Não especificou as especialidades) | 18 | 18 |
| Hospital Regional de Araguaína | Residência Médica Ortopedia Ala A | 10 | 150 |
| | Residência Médica Cirurgia Ala B | 10 | |
| | Residência Médica Ginecologia - ambulatório de especialidades | 05 | |
| | Residência Médica Anestesiologia - ambulatório de especialidades | 05 | |
| | Residência Médica Anestesiologia - centro cirúrgico | 10 | |
| | Residência Médica Oncologia Clínica Ala D | 05 | |
| | Residência Médica Cirurgia Geral Ala E | 10 | |
| | Residência Médica Clínica Médica Ala G | 10 | |
| | Residência Médica Clínica Médica Ala H | 10 | |
| | Residência Médica Vasculatura - Ala J | 10 | |
| | Residência Médica Neurologia Clínica - Ala L | 05 | |
| | Residência Médica - Pronto Socorro Estabilização Sala Vermelha | 15 | |
| | Residência Médica Pronto Socorro Estabilização II Sala Amarela | 15 | |
| | Residência Médica Pronto Socorro Sala Verde | 10 | |
| Residência Médica Pronto Socorro Semicrítica | 10 | | |
| Residência Médica UTI | 10 | | |
| Hospital Maternidade Dona Regina | Residência Médica Ginecologia/Obstetrícia | 18 | 32 |
| | Residência Médica Pediatria | 12 | |
| | Residência de Enfermagem Obstétrica | 02 | |
| Setores de Gestão | Cursos | Vagas disponibilizadas | TOTAL GERAL |
| Hemocentro Araguaína | Residência Médica | 01 | 01 |
| SVO | Residência Médica | 02 | 02 |
| CAPS Infantil Araguaína | Residência Médica | 02 | 02 |
| Diretoria de Atenção Especializada | Residência Médica | 01 | 01 |
| LACEN | Residência Médica - Citopatologia | 02 | 04 |
| | Residência Médica - Saúde Pública | 02 | |
| TOTAL DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA | | | 282 |

EDITAL - 40/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ-SGPES, DE 02/12/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022.

O presente Edital destina-se as vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, visando a realização de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, observando a PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), o Regimento de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório.

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO

2.1. A Residência Médica e as Residências Multiprofissionais possuem preferência na distribuição de vagas das Unidades de Saúde e Setores sob Gestão da SES - TO.

2.2. As vagas relativas a Residência Médica e Multiprofissionais constarão em edital específico.

2.3. As vagas relativas ao Internato Médico constarão em edital específico.

2.4. Nos hospitais de porte III (Alta Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas preferencialmente aos alunos do último ano dos cursos de graduação e especializações da área da Saúde, bem como o último ano dos cursos técnicos e especialização técnica de nível médio.

2.5. Nos hospitais de porte II (Média Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas preferencialmente aos alunos 3º e 4º ano dos cursos de graduação e último ano dos cursos técnicos.

2.6. Nos hospitais de porte I (Baixa Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas preferencial aos alunos do 1º e 2º ano dos cursos de graduação e 1º ano dos cursos técnicos.

2.7. Vagas de setores sob gestão da SES-TO: as vagas de estágio serão disponibilizadas aos alunos do 1º ao 5º ano dos cursos de graduação e cursos técnicos.

RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE ACORDO COM O PORTE (COMPLEXIDADE):**Porte I**

- Hospital de Pequeno Porte de Alvorada
- Hospital Regional de Araraí
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Arapoema
- Hospital Regional de Xambioá
- Hospital Regional de Araguaçu

PORTE II

- Hospital Regional de Augustinópolis
- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé

PORTE III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina

3. DO ORDENAMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

I. Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II. As instituições públicas;

III. As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

IV. Instituições privadas.

3.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio está ordenado no ANEXO I deste edital.

4. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

IV.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021.

IV.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as instituições públicas e privadas.

IV.3 Após o ordenamento de vagas para instituições privadas ou públicas, as vagas disponibilizadas serão divididas em 70% para as instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde e 30% para as demais solicitantes.

IV.4 Na distribuição de vagas em que se identificar números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

5. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

5.1 As instituições de ensino públicas e privadas que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link enviado via e-mail institucional, para proceder com a solicitação de vagas nas datas abaixo definidas.

5.2 Para o 1º semestre do ano de 2022 prazo é do dia 1º de janeiro ao dia 11 de fevereiro.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram pleiteadas em sua totalidade pelas instituições de ensino concorrentes, no edital de vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO.

6.2 As vagas remanescentes, será publicado em edital próprio.

6.3 As vagas remanescentes serão redistribuídas pela SES-TO para as instituições de ensino que manifestarem interesse, obedecendo ao princípio da isonomia, dividindo o total de vagas remanescentes pelo total de instituições solicitantes.

6.4 No caso de novo resultado em números decimais, as vagas restantes seguirão o critério de distribuição de acordo com o se refere o item 3.1.

6.5 O quantitativo de vagas remanescentes será publicado no DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de serem requeridas pelas instituições de ensino que não preencherem as vagas necessárias.

6.6 Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 21 ao dia 28 de fevereiro.

7. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

7.1 Para solicitação de vagas de estágio nas unidades de saúde as instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplimento, as instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.

7.2 Caso a instituição de ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06 (seis) meses após o adimplimento.

7.3 As Instituições de Ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado não poderão solicitar vagas de estágio, com carência de um ano após o adimplimento para adentrarem novamente em campo de estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As normas e os fluxos do Regimento de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório, da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, e da PORTARIA 1315/2014/SES/GASEC, de 17 de outubro de 2014, deverão ser observadas como ordenamento principal para os Estágios.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO PARA JANEIRO A JUNHO DE 2022

| Unidades Porte I | Cursos | Vagas Disponibilizadas | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| Hospital Regional de Arapoema | Téc. em Enfermagem | 30 | 65 |
| | Enfermagem | 15 | |
| | Serviço Social | 10 | |
| | Farmácia | 10 | |
| Hospital Regional de Pedro Afonso | Téc. em Enfermagem | 12 | 24 |
| | Enfermagem | 12 | |

| Unidades Porte II | Cursos | Vagas Disponibilizadas | TOTAL GERAL |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------|
| Hospital Regional de Augustinópolis | Enfermagem | 26 | 36 |
| | Téc. em Enfermagem | 10 | |
| Hospital Regional de Porto Nacional | Medicina | 36 | 106 |
| | Enfermagem | 30 | |
| | Téc. em Enfermagem | 30 | |
| Hospital Regional de Paraíso | Enfermagem | 42 | 110 |
| | Téc. em Enfermagem | 61 | |
| | Téc. em Farmácia | 01 | |
| | Téc. em Radiologia | 04 | |
| Hospital Regional de Guaraí | Enfermagem | 20 | 60 |
| | Fisioterapia | 20 | |
| | Téc. em Enfermagem | 20 | |
| Hospital Regional de Miracema | Téc. em Enfermagem | 30 | 62 |
| | Psicologia | 08 | |
| | Enfermagem | 08 | |
| | Farmácia | 04 | |
| | Odontologia | 03 | |
| | Nutrição | 02 | |
| | Téc. em Radiologia | 04 | |
| | Biomedicina ou Farmácia | 02 | |
| | Serviço Social | 01 | |
| Hospital Maternidade Tia Dedé | Enfermagem | 15 | 30 |
| | Téc. em Enfermagem | 15 | |

| Unidades Porte III | Cursos | Vagas Disponibilizadas | Total Geral |
|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------|
| Hospital Geral de Palmas | Enfermagem | 151 | 401 |
| | Odontologia (graduação) | 21 | |
| | Odontologia (pós-graduação) | 07 | |
| | Psicologia | 26 | |
| | Fisioterapia | 84 | |
| | Nutrição | 42 | |
| | Serviço Social | 13 | |
| | Farmácia | 27 | |
| | Téc. em Enfermagem | 12 | |
| | Instrumentação Cirúrgica | 12 | |
| | Téc. em Radiologia | 06 | |
| Hospital Regional de Gurupi | Pedagogia | 02 | 151 |
| | Enfermagem | 101 | |
| | Fisioterapia | 06 | |
| | Psicologia | 08 | |
| | Farmácia | 24 | |
| | Serviço Social | 05 | |
| | Téc. Esp. em Instrumentação Cirúrgica | 03 | |
| Téc. Segurança do Trabalho | 02 | | |
| Hospital Regional de Araguaína | Farmácia | 10 | 333 |
| | Fisioterapia | 47 | |
| | Enfermagem | 125 | |
| | Psicologia | 20 | |
| | Nutrição | 77 | |
| | Odontologia (Pós Bucomaxilo) | 25 | |
| | Tecnólogo em Radiologia | 25 | |
| | Técnicos em Gestão e/ou Áreas Afins | 04 | |
| Hospital Maternidade Dona Regina | Enfermagem | 21 | 30 |
| | Nutrição | 01 | |
| | Serviço Social | 02 | |
| | Psicologia | 01 | |
| | Farmácia | 04 | |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | 01 | |

| Setores de Gestão | Cursos | Sector interno | Vagas disponibilizadas | Total Geral |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| CAPS Araguaína | Enfermagem | -- | 09 | 27 |
| | Técnico em Enfermagem | -- | 09 | |
| | Psicologia | -- | 09 | |
| CAPS Infantil Araguaína | Técnico em Enfermagem | -- | 04 | 10 |
| | Psicologia | -- | 04 | |
| | Serviço Social | -- | 02 | |
| Diretoria de Assistência Farmacêutica | Nutrição | Núcleo de Nutrição | 02 | 10 |
| | Farmácia | CEAF e CBAF | 08 | |

| Hemocentro | Produção | Farmácia ou Biomedicina | 01 vaga Matutina | 03 |
|------------|----------|---|---|----|
| | | Farmácia ou Biomedicina | 01 vaga Vespertina | 22 |
| | | Técnico em Laboratório | 01 vaga Vespertina | |
| | | Imunohematologia | 01 vaga Matutina | |
| | | Biomedicina | 01 vaga Matutina | 03 |
| | | Técnico em Laboratório | 01 vaga Matutina | |
| | | Técnico em Laboratório | 01 vaga Vespertina | |
| | | Biomedicina | 01 vaga Matutina | 06 |
| | | Farmácia | 01 vaga Vespertina | |
| | | Técnico em Laboratório | 01 vaga Matutina 1 vaga Vespertina | |
| | | Técnico Administrativo | 01 vaga Matutina 1 vaga Vespertina | 02 |
| | | Controle de Qualidade | Biologia ou Biomedicina ou Farmácia | |
| | | Técnico em Laboratório | 1 vaga Matutina | |
| | | Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental | 02 vagas Matutinas | 02 |
| | | Operações Especiais | Técnico Administrativo | |
| | | 1 vaga Matutina 1 vaga Vespertina | 02 | |
| | | Informática | Ciências da Computação ou Analista de Sistemas (a partir do 5º Período) | 01 |
| | | Recursos Humanos | Tecnólogo em Recursos Humanos (a partir do 3º Período) | |
| | | 1 vaga - Vespertina | 01 | |
| | | NEP | Todas as Graduações (semestres finais) | 02 |
| | | 1 vaga - Matutina 1 vaga Vespertina | | |

| | | | | |
|---|---|--------|----|----|
| Diretoria de Vigilância Sanitária | Administração | | 01 | 09 |
| | Direito | | 01 | |
| | Enfermagem | | 02 | |
| | Farmácia | | 02 | |
| | Engenharia Civil ou Arquitetura | | 01 | |
| | Secretariado | | 01 | |
| Diretoria de Vigilância das Doenças Zoonóticas e Zoonoses | Jornalismo, Design Gráfico ou Propaganda e marketing. | | 01 | 02 |
| | Enfermagem | | 01 | |
| | Arquitetura e Urbanismo | -- | 02 | 06 |
| Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde | Engenharia Civil ou Elétrica | -- | 04 | |
| Diretoria de Atenção Primária | Serviço Social | -- | 01 | 01 |
| Diretoria de Atenção Especializada | Enfermagem | -- | 04 | 06 |
| | Serviço Social | -- | 01 | |
| | Fisioterapia | -- | 01 | |
| Diretoria de Regulação | Administração | -- | 01 | 03 |
| | Serviço Social | -- | 02 | |
| Diretoria de Controle e Avaliação | Direito | -- | 01 | 03 |
| | Ciências Contábeis | -- | 01 | |
| | Ciência de Computação/Sistemas de Informação | -- | 01 | |
| Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde - DRMATs | Psicologia | DRMATs | 01 | 12 |
| | Serviço Social | DRMATs | 01 | |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | ASTS | 05 | |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | NASST | 05 | |

Total de vagas disponibilizadas em 2022.1 nas unidades de saúde esesetores de gestão da SES/TO 1587

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000159.
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2021.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 12.254.356/0001-30.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância.
 VALOR PACTUADO:
 O valor do Convênio ora pactuado é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Nº da DD | Nº da NE | Valor |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------|----------------|
| 10.302.1165.4354 | 104202123 | 44.40.42 | 2021DD05113 | 2021NE08630 | R\$ 250.000,00 |

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.
 VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
 a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
 b) de ofício, antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
 FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA - Secretário(a) de Saúde do Município de Araguaçu/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----|----|
| Hemocentro Araguaína | Gestão Ambiental | Gestão Ambiental | 01 | 19 |
| | Enfermagem | Atendimento ao Doador | 04 | |
| | | SAUT | 02 | |
| | Sistema de Informação | Informática | 02 | |
| | Medicina | Ambulatório | 05 | |
| | Serviço Social | Captação de Doadores | 01 | |
| Téc. em Enfermagem | Atendimento ao Doador | 04 | | |
| Hemocentro Gurupi | Farmácia | Hemonúcleo | 04 | 17 |
| | | Agencia Transfusional | 02 | |
| | Enfermagem | Hemonúcleo | 04 | |
| | | Agencia Transfusional | 01 | |
| | Medicina | Hemonúcleo | 02 | |
| | | Agencia Transfusional | 02 | |
| Téc. em Enfermagem | Hemonúcleo | 02 | | |
| LACEN | Biomedicina | Biologia Médica | 02 | 11 |
| | Farmácia - bioquímica | Biologia Médica | 02 | |
| | Gestão em Saúde | Núcleo de Gestão Estratégica | 01 | |
| | Gestão Pública | Setor de Compras | 01 | |
| | Administração | Gerencia Administrativa | 01 | |
| | Sistema de Informação | Tecnologia da Informação | 01 | |
| | Engenharia de Alimentos | Análise de Produto e Ambiental | 02 | |
| | Téc. em Análise ou Patologia Clínica | Citopatologia | 01 | |

| | | | | |
|---|--------------------------------------|---|----|----|
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde | Administração | Gerência de Planejamento e Gestão em Vigilância | 01 | 14 |
| | Direito (a partir dos 9º Período) | | 01 | |
| | Pedagogia | | 01 | |
| | Medicina | Gerência de Serviço de Verificação de Óbito | 10 | |
| | Analista da Tecnologia da Informação | Gerência da Sala de Situação de Saúde | 01 | |

| | | | | |
|--|----------------------|---|----|----|
| Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador | Medicina | Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (ênfase em Epidemiologia) | 01 | 07 |
| | Fisioterapia | | 02 | |
| | Engenharia Ambiental | Saúde Ambiental | 01 | |
| | Biologia | | 01 | |
| | Agronomia | | 01 | |
| | Geografia | | 01 | |

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000130.
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/2021.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre - TO.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 11.847.777/0001-02.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos e insumos.
 VALOR PACTUADO:
 O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Ricardo Ayres), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Nº da DD | Nº da NE | Valor |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------|---------------|
| 10.301.1165.4156 | 104202119 | 33.40.41 | 2021DD05983 | 2021NE10523 | R\$ 65.000,00 |

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 30/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) *de ofício*, antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

JOSILTON NUNES RODRIGUES - Secretário(a) de Saúde do Município de Porto Alegre/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000253.
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2021.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 11.627.479/0001-07.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância
 VALOR PACTUADO:
 O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 132.833,33 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo: I - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda(s) Parlamentar(es) do(s) Deputado(s) Estadual(is) Valdevez Castelo Branco), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Nº da DD | Nº da NE | Valor |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------|----------------|
| 10.302.1165.4354 | 104202121 | 4.4.40.42 | 2021DD06481 | 2021NE12090 | R\$ 105.000,00 |

II - R\$ 27.833,33 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 10/11/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) *de ofício*, antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

ALESSANDRA GUERRA CUNHA - Secretário(a) de Saúde do Município de Nova Olinda/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000217.
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2021.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa - TO.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 12.270.405/0001-29.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância
 VALOR PACTUADO:
 O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 133.666,67 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo: I - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda(s) Parlamentar(es) do(s) Deputado(s) Estadual(is) Vilmar de Oliveira), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Nº da DD | Nº da NE | Valor |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------|----------------|
| 10.302.1165.4354 | 104202123 | 4.4.40.42 | 2021DD06426 | 2021NE11990 | R\$ 120.000,00 |

II - R\$ 13.666,67 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) *de ofício*, antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

NUBIA MARIA PEREIRA DIAS - Secretário(a) de Saúde do Município de Santa Rosa/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 2021/30550/008060

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (ATADURAS DE CREPE, COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, CÂNULAS, TUBOS E ETC), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2021.30550.008903

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as Unidades do Lacen (Palmas e Araguaína), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2021.30550.008961

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2021/30550/008366).

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 238, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO Assistente Administrativo, matrícula nº 1277391-1, CPF: XXX.XXX.X21-09, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 77/2021, Processo nº 2021 41000 000464, firmado com a empresa, L DE OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.244.657/0001-01;

Art. 2º Designar o servidor GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM, Arquiteto, matrícula nº 1211676-2, CPF: XXX.XXX.X22-15, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do titular ALBERVAN DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação emergencial de serviços especializados em vidraçaria, para troca e reposição dos vidros danificados na sede administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 113/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta e o Parecer Técnico 23/2021/SUGACI/CGE, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação por motivo de segurança dos bens e pessoas, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa L DE OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.244.657/0001-01, com valor de R\$ 9.839,38 (Nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000464, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 243, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CANILDA EVANGELISTA CRUZ, nº funcional 11155876, Gestor, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111.55876, CPF: 795.xxx.xxx-49, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio Nº 02/2021, Emenda 010415.00995/2021 Processo SGD: 2021/41001/000245, firmado com PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.800.242/0001-22.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio Nº 02/2021, Processo 2021/41001/000245, Emenda 010415.00995/2021, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.800.242/0001-22.

I. KELLY CARVALHO CÂNDIDO SILVA, detentora do cargo de Assistente Especializada I nº funcional 11690488-1, CPF: 022.xxx.xxx-29.

II. CLODOALDO CARVALHO LOPES, detentora do cargo de Assistente especializado I nº funcional 1183150-7, CPF: 363.xxx.xxx-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000464

Contrato nº 77/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: L DE OLIVEIRA DANTAS

CNPJ: 20.244.657/0001-01

Objeto: Contratação emergencial de serviços especializados em vidraçaria, para troca e reposição dos vidros danificados na sede administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 9.839,38 (Nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 07/12/2021.

Vigência: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Lindomar de Oliveira Dantas - Titular da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Albervan Da Silva Nascimento.

Nº funcional: 1277391-1.

ADAPEC**PORTARIA Nº 370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO necessidade de definir metas para fiscalização das unidades locais, seccionais, barreiras fixas e volantes contribuam nas metas previstas no PPA 2020-2023;

CONSIDERANDO o Relatório preliminar de auditoria do MAPA de junho de 2021 ao qual cobra um plano de metas de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Definir para unidades locais, seccionais, barreiras fixas e volantes em atenção as metas de 2022 prevista na Ação: 4046 (34530 20 609 1148 4046) - Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos, de responsabilidade da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF que compõe o Plano Plurianual - PPA 2020-2023 com o objetivo promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins e atendendo ao MAPA.

Art. 2º Cronograma de execução da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização-GACF:

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2022 | | | | | |
|-------------------------------|---|------------------|---------|---------|----------|
| Meta | Descrição | Indicador Físico | | Duração | |
| | | Unid. | Quant. | Início | Término |
| 1 | Fiscalização e credenciamento dos eventos pecuários | Fiscalização | 800 | Janeiro | Dezembro |
| 2 | Fiscalização e emissão de licenças de funcionamento dos estabelecimentos que comercializam vacinas e/ou produtos veterinários | Fiscalização | 19.000 | Janeiro | Dezembro |
| 3 | Fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos | Fiscalização | 146.200 | Janeiro | Dezembro |
| | | Total | 166.000 | | |

| 7 - META FÍSICA DETALHADA - 2022 | |
|----------------------------------|------------|
| MUNICÍPIO/REGIONAL | QUANTIDADE |
| Araguaína | 38.000 |
| Araguatins | 20.000 |
| Colinas | 15.000 |
| Formoso do Araguaia | 42.000 |
| Gurupi | 3.000 |
| Miracema | 3.000 |
| Palmas | 5.000 |
| Paraiso | 7.000 |
| Pedro Afonso | 6.000 |
| Porto Nacional | 3.000 |
| Taguatinga | 24.000 |
| TOTAL | 166.000 |

Art. 3º Tabela de metas 2022 disponíveis nos anexos I, II e III, para cada Delegacia Regional que deverá enviar as informações até o 5º dia do mês subsequente para GACF.

§1º As tabelas devem ser acrescidas de novas linhas que não estavam planejadas e/ou que não existiam, quando for necessário.

§2º O compartilhamento de informações de dados das tabelas do anexo, quando necessário, se dará através de SGD e/ou On Drive.

Art. 4º As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total que deverá conter documentos comprobatórios e auditáveis deverão ser enviadas ao GACF via SGD até o 5º dia do mês subsequente.

Art. 5º As metas planejadas para 2022 serão encaminhadas, ainda no mês de dezembro/2021, no formato dos anexos citado no art. 3º, via memorando circular pelo GACF.

Art. 6º As unidades locais e seccionais que não possuem fiscal, inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário, as delegacias regionais devem emitir ainda no mês de dezembro/2021, ordem de serviço indicando qual servidor ficará responsável por qual atividade no município.

Art. 7º Sendo as metas da PPA/CGE e Cosalfa de grande importância para Adapec, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providência, quando do não cumprimento ou justificativa auditável.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO nº 038/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34430.000361, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC e a Empresa ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, onde se lê: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Leia-se: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34430.000656, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DE ITAÇAJÁ-TO. Onde se lê: Classificação Orçamentária no Programa 34430 20 122 1100 4205 0000. Leia-se: Classificação Orçamentária no Programa 34530 20 122 1148 4080 0000. Onde se lê: Fonte 0100 Leia-se Fonte 0240.

AGETO**PORTARIA/AGETO/TO Nº 360, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.350 - DSG, de 03 de novembro de 2021, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para recarga de extintores, teste hidrostático e substituição de mangueiras, manômetros e difusores dos extintores para atender as demandas da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 72, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa EXTINCENDIO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.915.752/0001-45, para recarga de extintores, teste hidrostático e substituição de mangueiras, manômetros e difusores dos extintores, no valor total de R\$ 10.741,68 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2020/38960/000.164.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Ageto

PORTARIA/AGETO/TO Nº 366, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.350 - DSG, de 03 de novembro de 2021, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para recarga de extintores, teste hidrostático e substituição de mangueiras, manômetros e difusores dos extintores para atender as demandas da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 72, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa EXTINTO - COM. e RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, para recarga de extintores, teste hidrostático e substituição de mangueiras, manômetros e difusores dos extintores, no valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2020/38960/000.164.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Ageto

PORTARIA AGETO Nº 386, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 18/2015, firmado com a empresa: RIVOLI DO BRASIL SPA, como titular o Engenheiro Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 309270 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Demócrito Andrade Costa Filho, Matrícula Funcional nº 1163477, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO Nº 171, DE 04 DE MAIO DE 2021, publicada no DOE nº 5.846, de 14 de maio de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/12/2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 389/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante e disposto aos Ato nº 1.350 - NM - D. O, de 03 de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzirem veículos oficiais, conforme as respectivas Residências Rodoviárias desde da data.

| ITEM | NOME SERVIDOR | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|------|-------------------------------|---------------------|
| | Residência de GURUPI | |
| 01 | RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA | MF - 142971 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 390/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante e disposto aos Atos nº 1.350 - NM - D. O, de 03 de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzirem veículos oficiais, conforme as respectivas Residências Rodoviárias desde da data.

| ITEM | NOME SERVIDOR | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|------|-----------------------------|---------------------|
| | Residência de GURUPI | |
| 01 | VANDERSON OLIVEIRA PIMENTEL | MF - 11676175-2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ERRATA

No Extrato do Convênio nº 386/2018, publicado no diário oficial do estado - DOE nº 5.486, pág. 34, de 19 de novembro de 2019, onde se lê ADITIVO Nº: 2º aditivo, leia -se: ADITIVO Nº: 1º aditivo.

No Extrato do Convênio nº 386/2018, publicado no diário oficial do estado - DOE nº 5.734, pág. 59, de 27 de novembro de 2020, onde se lê ADITIVO Nº: 3º aditivo, leia -se: ADITIVO Nº: 2º aditivo.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO Nº 384/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001250;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.
OBJETO: Recuperação de pontes, no município de Babaçulândia - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias,
VALOR DO CONVÊNIO: O valor o total do convênio é de R\$ 115.765,68 (Cento e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 96.419,62 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) da CONCEDENTE e R\$ 19.346,06 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que serão alocados conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme subcláusula Única do convênio, fica prorrogado *de ofício* até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);
ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: Nº 38960/12/2020;
CONVÊNIO Nº: 010/2020
ADITIVO: 1º aditivo
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré Tocantins - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta do Convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 291.899,12 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo R\$ 287.399,12 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos), do CONCEDENTE e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26.782.1154.4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da; Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/09/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passari - Concedente
CLAYTON PAULO RODRIGUES - Conveniente

AMETO**PORTARIA Nº 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº Contrato | Nº do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|------------------|-------------------|--|---|--|
| 4/2021/ GEOFC | 2021/010880/00012 | Pâmela kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1) | Raynara Macielde Santana Matrícula (11752394-1) | A contratação de empresa especializada para confecção de canetas funcionais e distintivos. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerência Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº Contrato | Nº do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------|-------------------|---|--|---|
| 6/2021/GEOFC | 2021/010880/00036 | Pâmela kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1) | Raynara Macielde Santana Matrícula (11752394-1) | a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de coffee break. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerência Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATO Nº: 0005/2021
PROCESSO Nº: 2021/10880/000012
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: FORTEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: A contratação de empresa especializada para confecção de carteiras funcionais e distintivos com fornecimento sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: de 2021
FONTE DE RECURSO: 0100666666.
SIGNATÁRIO: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante
EGNALDO ALVES PIRES - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO Nº: 0006/2021
PROCESSO Nº: 2021/10880/000036
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de coffee break para AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
VIGÊNCIA: 07/11/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.41
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021
FONTE DE RECURSO: 0100666666.
SIGNATÁRIO: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante,
DINA RODRIGUES VEIRAALMEIDA NETA - Representante da contratada

ATS

PORTARIA Nº 828/2021/GABPRES/ATS.

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2021/38970/000245.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| Responsável: ELSON ALENCAR BARROS | CPF: XXX.XXX.X01-15 |
| Endereço: xxxxxxxxxxxxxx | Bairro: xxxxxx |
| Cidade: Riachinho-TO | CEP: xx.xxx-xxx |
| Telefone particular: xx xxxxx-xxxx | Tel. Comercial: 63 3218-4026 |
| Cargo/Função: Gerente de Polo | Matrícula: 11179252 |

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASS. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|---------------------|------------------------|---------------|
| 38970.17.512.1151.4115 | 33.90.30 | Material de Consumo | 5.600,00 |
| 38970.17.512.1151.4115 | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 17.600,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 23 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA Nº 867/2021/GABPRES/ATS,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALABAM DIAS DA SILVA, Gerente Geral de Administração, Matrícula Funcional nº 11217154-1, CPF: nº xxx.xxx.521-10, a responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante a ausência da titular do cargo, servidora MELINA AMARAL BRITO, Matrícula Funcional 11645628-2, que se encontra de licença-maternidade, a partir dessa data, com efeito retroativo, à 01/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2018/38970/000088
INTERESSADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da Comissão Específica para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades, instaurada pela PORTARIA ATS/GABPRES Nº 341/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no DOE Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, que em relatório, concluiu que não houve prejuízo ao erário, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, com estabelecimento na Avenida Claudionor Barbieri, 1300 - Centro - Bariri - SP, a importância de R\$ 33.969,60 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), visando pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Parecer Jurídico Nº 73/2019/ASJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - Foi aberto o processo nº 2019/38970/000220, a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 23 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00133
CONTRATO Nº: (035/2020 - ATS) / (9912515355 - CORREIOS).
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Hellen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00355
CONTRATO Nº: 032/2021
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: HD3 Comercial Técnica Eireli - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (Agitadores e Bombas Dosadoras de Produtos Químicos) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.838,80 (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Karolynne Sales Vieira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00135
CONTRATO Nº: 036/2021
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Ampla Comercial Eireli.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Joelho PVC, Junta União, Lacre Anti-fraude, Perna Kit Cavalete, Registro de Broca, Tubo PEAD e Tubo PVC) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.316,20 (setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Márcio Magalhães - Representante Legal da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 216/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Aírton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 72/2021, vinculado ao processo nº 043606/2021, firmado com E LL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.208.239/0001-80.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 218/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 043606/2021.

Considerando o Parecer Jurídico nº 619/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa E LL CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.208.239/0001-80, estabelecida no endereço AV. Edmunda Aires, SN, Quadra 1-A, LT 16, setor Ipiranga, município Monte do Carmo - TO, visando à Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança em conformidade com a Lei 13.303/2016, para capacitação e treinamentos dos diretores e administradores desta Companhia, no valor total de R\$ 29.163,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais). Conforme exarado nos autos do Processo nº 043606/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 043606/2021

CONTRATO Nº: 72/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: E LL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.208.239/0001-80.

OBJETO: a execução, pela CONTRATADA, dos serviços fornecimento de mão de obra especializada e material para o serviço à caráter emergencial para retorno a energia ao prédio da Companhia Tocantins Parceria de Palmas- TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.163,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Luiz Antônio Siqueira - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2021, às 17hs, na sede da Companhia e também de forma tele presencial, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Análise de alienação de ações; 2) Dar ciência do Resultado da Licitação e de Outros Projetos; 3) Fixar a Remuneração da Diretoria Executiva; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000680/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/01/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PLP9H98/BA | 33899204000165 | AGETO | RE00337800 | 14/05/2020 | 08:00 | 6823-1 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001147/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| NK11850/GO | 66316006187 | DETRAN | SJ0077501S | 05/12/2021 | 11:38 | 6530-0 |
| QKC8020/TO | 00563928182 | AGETO | RE00441980 | 12/11/2021 | 16:38 | 5967-0 |
| OYC9339/TO | 00786284182 | AGETO | RE00441981 | 12/11/2021 | 16:44 | 5967-0 |
| OMZ5922/TO | 05138218131 | AGETO | RE00441982 | 12/11/2021 | 17:06 | 5967-0 |
| REH3J68/DF | 42389038115 | AGETO | RE00441983 | 12/11/2021 | 17:01 | 5967-0 |
| QKE0B56/TO | 00194318133 | DETRAN | TO02046335 | 12/11/2021 | 22:27 | 5010-0 |
| QK13334/TO | 06446199104 | DETRAN | TO02242226 | 12/11/2021 | 22:30 | 5010-0 |
| QK10260/TO | 56529090134 | DETRAN | TO02242225 | 12/11/2021 | 22:25 | 6599-2 |
| QKL0127/TO | 00293663000141 | AGETO | RE00441984 | 12/11/2021 | 17:38 | 5967-0 |
| QKM6C74/TO | 06352926100 | DETRAN | TO02046336 | 12/11/2021 | 23:40 | 6610-2 |
| QQG4J19/MS | 02286479000108 | AGETO | RE00441985 | 12/11/2021 | 17:49 | 5967-0 |
| QKK9641/TO | 11230086000165 | AGETO | RE00441986 | 12/11/2021 | 17:48 | 5967-0 |
| QKF0075/TO | 00924183179 | DETRAN | TO02176969 | 12/11/2021 | 22:23 | 5010-0 |
| QRQ5E84/PI | 15573136000168 | AGETO | RE00443930 | 13/11/2021 | 06:50 | 6831-1 |
| QRU0G58/PI | 01200023374 | AGETO | RE00443929 | 13/11/2021 | 06:50 | 6831-1 |
| GBW2G30/TO | 82055602772 | AGETO | RE00441873 | 13/11/2021 | 14:48 | 5967-0 |
| OLM552/TO | 75579715153 | AGETO | RE00441874 | 13/11/2021 | 14:54 | 5967-0 |
| QKJ0717/TO | 93291639120 | AGETO | RE00441875 | 13/11/2021 | 15:00 | 5967-0 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| KCA0020/GO | 15053423334 | DETRAN | SJ005X200N | 05/12/2021 | 12.47 | 6653-2 |
| QKB9050/TO | 83634002115 | AGETO | RE00441876 | 13/11/2021 | 15.11 | 5967-0 |
| QXD1009/MG | 04437534001455 | AGETO | RE00441877 | 13/11/2021 | 15.03 | 6580-0 |
| OMK1723/TO | 13731026000151 | AGETO | RE00441878 | 13/11/2021 | 15.16 | 5967-0 |
| OLH5911/TO | 38942097120 | AGETO | RE00441879 | 13/11/2021 | 15.27 | 5967-0 |
| QWD4H76/TO | 13234946000164 | AGETO | RE00441880 | 13/11/2021 | 15.30 | 5967-0 |
| MWT8G25/TO | 01767425147 | DETRAN | TO02760728 | 12/11/2021 | 23.13 | 5010-0 |
| NEW3858/TO | 84792795168 | DETRAN | TO02760727 | 12/11/2021 | 22.31 | 6599-2 |
| MVL4595/TO | 61761354191 | DETRAN | TO02176718 | 12/11/2021 | 10.15 | 5185-1 |
| QKB4790/TO | 00382829174 | DETRAN | TO02176717 | 12/11/2021 | 10.08 | 5185-1 |
| MWP9403/TO | 02742710108 | DETRAN | TO02046979 | 12/11/2021 | 10.13 | 6599-2 |
| KCA0020/GO | 15053423334 | DETRAN | SJ005X200O | 05/12/2021 | 13.07 | 6599-2 |
| OYA1B32/TO | 52096319153 | DETRAN | TO02046978 | 12/11/2021 | 09.39 | 5010-0 |
| QWF6J97/TO | 04940130100 | AGETO | RE00441881 | 13/11/2021 | 15.33 | 6580-0 |
| JUM4898/TO | 02523712164 | DETRAN | TO02760731 | 13/11/2021 | 01.12 | 6700-0 |
| QBE0113/MT | 03270304102 | AGETO | RE00441883 | 13/11/2021 | 15.40 | 5967-0 |
| JUM4898/TO | 02523712164 | DETRAN | TO00233723 | 13/11/2021 | 01.12 | 6670-0 |
| RFB5D41/MG | 10215988000240 | AGETO | RE00441885 | 13/11/2021 | 15.51 | 7633-2 |
| KEZ6647/GO | 77505964100 | AGETO | RE00441886 | 13/11/2021 | 16.26 | 5185-1 |
| QWD3161/TO | 16697480149 | DETRAN | TO02176608 | 15/11/2021 | 11.20 | 5185-1 |
| OKL9A46/TO | 7645388315 | AGETO | RE00441887 | 13/11/2021 | 16.36 | 5967-0 |
| QWD6F73/TO | 25123840125 | AGETO | RE00441888 | 13/11/2021 | 17.12 | 5967-0 |
| OVU1C03/DF | 10133128482 | DETRAN | TO02176607 | 15/11/2021 | 10.35 | 6580-0 |
| RMJ8H69/MG | 16670085000155 | AGETO | RE00441889 | 13/11/2021 | 17.23 | 5967-0 |
| QK6988/TO | 81006900144 | AGETO | RE00441890 | 13/11/2021 | 16.07 | 5967-0 |
| JHV000/TO | 00617439095 | AGETO | RE00441891 | 13/11/2021 | 16.23 | 5185-1 |
| QWC5402/TO | 02915575118 | AGETO | RE00442055 | 13/11/2021 | 06.51 | 5967-0 |
| QKG7828/TO | 22768491187 | AGETO | RE00442056 | 13/11/2021 | 06.58 | 5967-0 |
| NLF3119/TO | 03908924162 | DETRAN | TO02176606 | 15/11/2021 | 10.06 | 7366-2 |
| QKF9420/TO | 57157200104 | AGETO | RE00442057 | 13/11/2021 | 06.59 | 5967-0 |
| OLH5108/TO | 96378120104 | DETRAN | TO02176605 | 15/11/2021 | 09.35 | 5185-1 |
| MWV3863/TO | 05917502609 | AGETO | RE00442058 | 13/11/2021 | 07.21 | 5967-0 |
| NLAGG29/TO | 04712361107 | AGETO | RE00442059 | 13/11/2021 | 08.42 | 6580-0 |
| NRC5747/TO | 09485766696 | AGETO | RE00442060 | 13/11/2021 | 08.51 | 5185-1 |
| NWT2C00/MA | 09410333334 | AGETO | RE00442061 | 13/11/2021 | 08.59 | 5185-1 |
| QWB1707/TO | 03755534100 | AGETO | RE00442062 | 13/11/2021 | 09.05 | 5967-0 |
| MWO0F99/TO | 00239064135 | AGETO | RE00442063 | 13/11/2021 | 09.15 | 5185-1 |
| MWP4453/TO | 90870190172 | AGETO | RE00442064 | 13/11/2021 | 09.21 | 5185-1 |
| MVR3860/TO | 24647080110 | AGETO | RE00411083 | 13/11/2021 | 08.42 | 5185-1 |
| MWK7425/TO | 02495502296 | AGETO | RE00411084 | 13/11/2021 | 08.47 | 5185-1 |
| OLJ2004/TO | 01415989133 | DETRAN | TO02176500 | 15/11/2021 | 09.25 | 5185-1 |
| NWC6D74/TO | 11754657000160 | AGETO | RE00411085 | 13/11/2021 | 08.55 | 5185-1 |
| NHD1663/TO | 37861743268 | DETRAN | TO02176499 | 15/11/2021 | 09.15 | 7633-2 |
| QWD4951/TO | 03345634104 | DETRAN | TO02644566 | 16/11/2021 | 08.27 | 7633-2 |
| EZJ9E08/SP | 10047243813 | DETRAN | TO02176724 | 17/11/2021 | 17.40 | 5185-1 |
| QWD3E86/TO | 00237093162 | DETRAN | SJ009Y101F | 05/12/2021 | 11.45 | 7030-1 |
| HCA7F09/TO | 99904470120 | DETRAN | SJ00A21073 | 05/12/2021 | 13.58 | 5185-1 |
| EZJ9E08/SP | 10047243813 | DETRAN | TO02176723 | 17/11/2021 | 17.40 | 7633-2 |
| FAL1715/TO | 93283911134 | DETRAN | TO02176722 | 17/11/2021 | 17.08 | 7633-2 |
| POJ2F96/TO | 01984395122 | DETRAN | SJ00A21074 | 05/12/2021 | 14.06 | 5967-0 |
| OTZ3A50/GO | 51750902168 | DETRAN | TO02176721 | 17/11/2021 | 16.45 | 7633-2 |
| MWJ3287/TO | 27665500110 | DETRAN | TO02046982 | 18/11/2021 | 18.18 | 6580-0 |
| QRR2G69/TO | 04193477126 | DETRAN | TO02046981 | 18/11/2021 | 18.15 | 6580-0 |
| QWE3A14/TO | 01341087107 | DETRAN | TO02046980 | 18/11/2021 | 18.15 | 6580-0 |
| PBK7067/DF | 00840851189 | DETRAN | TO02176618 | 18/11/2021 | 17.22 | 7633-1 |
| RSB4H43/TO | 10378889000107 | DETRAN | TO02176616 | 18/11/2021 | 10.53 | 7633-1 |
| MWV5067/TO | 02782756133 | DETRAN | SJ007H300V | 05/12/2021 | 14.55 | 7056-1 |
| OLH9116/TO | 06342006000123 | DETRAN | SJ00B3100J | 05/12/2021 | 15.45 | 5274-1 |
| NWG1438/GO | 00744087120 | DETRAN | SJ005H200O | 05/12/2021 | 16.09 | 6858-0 |
| OMX0468/TO | 04534535112 | DETRAN | SJ0077501T | 05/12/2021 | 16.20 | 6530-0 |
| DNY1426/GO | 02935578104 | DETRAN | SJ0077501U | 05/12/2021 | 16.27 | 6530-0 |
| MWS8787/TO | 04556894158 | DETRAN | SJ0057500L | 05/12/2021 | 16.40 | 5010-0 |
| QKB0894/TO | 29789885172 | DETRAN | SJ007Q102G | 05/12/2021 | 17.22 | 6050-1 |
| NLB7050/TO | 01526066106 | DETRAN | SJ006V2043 | 05/12/2021 | 17.38 | 5487-0 |
| MXD6768/TO | 36549894204 | DETRAN | SJ0057500M | 05/12/2021 | 18.10 | 7056-1 |
| FE07836/TO | 66340225187 | DETRAN | SJ00A21075 | 05/12/2021 | 18.15 | 5908-0 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| RSB2B42/TO | 23120301000154 | DETRAN | SJ00B3100K | 05/12/2021 | 18.15 | 5274-1 |
| MXD6768/TO | 36549894204 | DETRAN | SJ0057500N | 05/12/2021 | 18.29 | 5010-0 |
| QKH0819/TO | 00547486154 | DETRAN | SJ00ER101N | 05/12/2021 | 18.20 | 6050-1 |
| MWF4232/TO | 00639147194 | DETRAN | SJ006J207B | 05/12/2021 | 18.34 | 5193-0 |
| QKJ2671/TO | 36976164120 | DETRAN | SJ00EC201C | 05/12/2021 | 19.18 | 5010-0 |
| QKJ2671/TO | 36976164120 | DETRAN | SJ00EC201D | 05/12/2021 | 19.33 | 6912-0 |
| KED3236/TO | 89102495104 | DETRAN | SJ0057500O | 05/12/2021 | 20.24 | 6530-0 |
| OOF9409/TO | 03275650122 | DETRAN | SJ00A21076 | 05/12/2021 | 16.40 | 5185-1 |
| OLU0332/DF | 52057739104 | DETRAN | SJ00A21077 | 05/12/2021 | 17.55 | 6769-0 |
| JVD5949/PA | 91607280272 | DETRAN | SJ00BY102R | 05/12/2021 | 21.25 | 5274-1 |
| NSM6835/TO | 27872327104 | DETRAN | SJ00A21078 | 05/12/2021 | 18.35 | 6769-0 |
| JVD5949/PA | 91607280272 | DETRAN | SJ00BY102S | 05/12/2021 | 21.28 | 6912-0 |
| QWE9J82/TO | 07897927105 | DETRAN | SJ00B3100L | 05/12/2021 | 22.00 | 7048-1 |
| NHG6938/MA | 01932911340 | DETRAN | SJ00711022 | 05/12/2021 | 22.22 | 6556-1 |
| PRC3B40/TO | 02854427165 | DETRAN | SJ006X3004 | 05/12/2021 | 22.38 | 5452-5 |
| NHG6938/MA | 01932911340 | DETRAN | SJ00711023 | 05/12/2021 | 22.42 | 6599-2 |
| MWX3182/TO | 64073092120 | DETRAN | SJ00E2106X | 05/12/2021 | 07.12 | 5185-1 |
| QKI4988/TO | 04954960142 | DETRAN | SJ00E2106Y | 05/12/2021 | 07.31 | 7340-0 |
| MVS4891/TO | 21692521187 | DETRAN | SJ00E2106Z | 05/12/2021 | 15.15 | 5185-1 |
| BBL6036/TO | 73519359120 | DETRAN | SJ00E21070 | 05/12/2021 | 18.00 | 5967-0 |
| QKD9287/TO | 04608398105 | DETRAN | SJ00E21071 | 05/12/2021 | 18.20 | 7340-0 |
| MXA5844/TO | 02959050185 | DETRAN | SJ0057500P | 05/12/2021 | 23.19 | 5460-0 |
| QWB2061/TO | 08242575100 | DETRAN | SJ008B300X | 05/12/2021 | 23.03 | 5010-0 |
| KEC5128/TO | 47947969191 | DETRAN | SJ00E21072 | 05/12/2021 | 18.44 | 5185-1 |
| MWY7809/TO | 33212507000168 | DETRAN | SJ00E21073 | 05/12/2021 | 19.09 | 7340-0 |
| OLLO153/TO | 05221455153 | DETRAN | SJ00E21074 | 05/12/2021 | 19.13 | 5193-0 |
| QWB2061/TO | 08242575100 | DETRAN | SJ008B300Y | 05/12/2021 | 23.30 | 7269-0 |
| MXV0078/TO | 51561727172 | DETRAN | SJ00E21075 | 05/12/2021 | 19.27 | 5967-0 |
| JNN8567/GO | 95390316134 | DETRAN | SJ006J207C | 05/12/2021 | 23.31 | 6530-0 |
| QWB2061/TO | 08242575100 | DETRAN | SJ008B300Z | 05/12/2021 | 23.34 | 5274-2 |
| PCW1D18/TO | 66346045172 | DETRAN | SJ00E21076 | 05/12/2021 | 19.31 | 5967-0 |
| QWB2844/TO | 21528509000181 | DETRAN | TO02176615 | 18/11/2021 | 10.33 | 7633-1 |
| ONR7009/GO | 64264904153 | DETRAN | TO02176614 | 18/11/2021 | 10.29 | 7633-1 |
| QK6905/TO | 07482184759 | DETRAN | TO02176613 | 18/11/2021 | 10.08 | 7633-2 |
| NUVU018/TO | 07744693663 | DETRAN | TO02176612 | 18/11/2021 | 09.50 | 6041-2 |
| OYA491/TO | 82616833115 | DETRAN | TO02176611 | 18/11/2021 | 07.30 | 5185-1 |
| JKH1F05/GO | 01491052155 | AGETO | RE00386554 | 13/11/2021 | 15.45 | 5746-2 |
| NSH7675/TO | 69729956120 | DETRAN | TO02176610 | 18/11/2021 | 07.14 | 5185-1 |
| JVQ5F13/PA | 00410809209 | AGETO | RE00386555 | 13/11/2021 | 12.50 | 5746-1 |
| NKY1042/GO | 00280251300 | DETRAN | TO02176609 | 18/11/2021 | 08.07 | 6599-2 |
| PBK7067/DF | 00840851189 | DETRAN | TO02176617 | 18/11/2021 | 17.22 | 5185-1 |
| RMF6A58/MG | 16670085000155 | DETRAN | TO02176619 | 18/11/2021 | 17.24 | 5185-1 |
| QKL7197/TO | 02776769164 | DETRAN | TO02176620 | 18/11/2021 | 17.28 | 6580-0 |
| MXF3166/TO | 02803434180 | DETRAN | TO02176621 | 18/11/2021 | 17.32 | 5185-1 |
| MWC8941/TO | 76987787115 | DETRAN | TO02046928 | 18/11/2021 | 17.46 | 5185-1 |
| ODG6697/MG | 18064963000114 | AGETO | RE00415493 | 13/11/2021 | 10.08 | 7242-2 |
| QKA6641/TO | 80307213153 | DETRAN | TO02046929 | 18/11/2021 | 17.50 | 5185-1 |
| AYR1D99/BA | 15238546000152 | AGETO | RE00415497 | 13/11/2021 | 13.55 | 7242-2 |
| QWD5G25/TO | 20069991000176 | DETRAN | TO02046927 | 18/11/2021 | 17.40 | 6580-0 |
| QEK2099/PA | 07902796000117 | AGETO | RE00415500 | 13/11/2021 | 16.20 | 7242-2 |
| MXG6G69/TO | 37304992620 | DETRAN | TO02046926 | 18/11/2021 | 18.05 | 5185-1 |
| QHC2H65/MT | 31407933000121 | AGETO | RE00415498 | 13/11/2021 | 16.32 | 6823-1 |
| NCK9274/RO | 01746769000116 | AGETO | RE00440648 | 13/11/2021 | 20.50 | 6823-1 |
| ABY7C51/TO | 97761516049 | AGETO | RE00443330 | 13/11/2021 | 11.13 | 6068-2 |
| EUP7821/TO | 33201986291 | DETRAN | TO02046925 | 18/11/2021 | 17.53 | 6580-0 |
| QKM9B91/TO | 65873149615 | DETRAN | TO02176728 | 20/11/2021 | 17.21 | 5738-0 |
| QWB8404/TO | 25691430300 | DETRAN | TO02176740 | 21/11/2021 | 11.55 | 6050-1 |
| OUR0440/BA | 12298849000172 | AGETO | RE00443331 | 13/11/2021 | 12.14 | 6068-2 |
| NCK9274/RO | 01746769000116 | AGETO | RE00440646 | 13/11/2021 | 20.50 | 5746-3 |
| JGX3586/DF | 51607778149 | AGETO | RE00411086 | 13/11/2021 | 09.17 | 5185-1 |
| QKD4194/TO | 81727877115 | AGETO | RE00411087 | 13/11/2021 | 09.22 | 5185-1 |
| QKA7895/TO | 08661981000120 | AGETO | RE00415353 | 13/11/2021 | 20.54 | 6840-2 |
| MWC7832/TO | 91693675153 | AGETO | RE00411088 | 13/11/2021 | 18.44 | 6769-0 |
| QKA7895/TO | 08661981000120 | AGETO | RE00415352 | 13/11/2021 | 20.54 | 5746-3 |
| MWC5275/TO | 00890267138 | AGETO | RE00411090 | 13/11/2021 | 18.51 | 6769-0 |
| MVT4619/TO | 04114977155 | AGETO | RE00411892 | 14/11/2021 | 15.30 | 5967-0 |

| | | | | | | |
|------------|-----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| RSC4J08/TO | 61999482620 | AGETO | RE00441893 | 14/11/2021 | 15:32 | 5967-0 |
| MWR4002/TO | 01317338189 | AGETO | RE00441894 | 14/11/2021 | 15:37 | 5185-1 |
| QKG4D91/TO | 32135853000127 | AGETO | RE00441895 | 14/11/2021 | 15:48 | 5967-0 |
| RSB7869/TO | 80210341149 | AGETO | RE00441897 | 14/11/2021 | 16:20 | 5967-0 |
| QKA7895/TO | 08661981000120 | AGETO | RE00415354 | 13/11/2021 | 20:54 | 6971-0 |
| QWC8341/TO | 02254251309 | AGETO | RE00441898 | 14/11/2021 | 16:21 | 5967-0 |
| QNM6B82/PR | 07854963000100 | AGETO | RE00440645 | 13/11/2021 | 20:55 | 5746-3 |
| DEC7F52/TO | 64058930144 | AGETO | RE00441899 | 14/11/2021 | 16:48 | 5967-0 |
| OZM1870/BA | 20210148000168 | AGETO | RE00440065 | 13/11/2021 | 18:55 | 5746-3 |
| NGE1227/GO | 02932361198 | AGETO | RE00441900 | 14/11/2021 | 16:49 | 5185-1 |
| OLH5C82/TO | 04454872163 | AGETO | RE00441801 | 14/11/2021 | 16:57 | 5967-0 |
| OLL4510/TO | 04659100170 | DETRAN | TO02176730 | 21/11/2021 | 12:57 | 7633-2 |
| QWA0648/TO | 05474151926 | AGETO | RE00440059 | 13/11/2021 | 07:14 | 7366-2 |
| RBX4E75/GO | 57425078104 | DETRAN | TO02176731 | 21/11/2021 | 14:09 | 7633-2 |
| MWR4D69/DF | 19760318000107 | AGETO | RE00440060 | 13/11/2021 | 07:56 | 6831-1 |
| NDP9E59/MA | 34684080000163 | AGETO | RE00440005 | 13/11/2021 | 09:16 | 6831-1 |
| NDP9E59/MA | 34684080000163 | AGETO | RE00440006 | 13/11/2021 | 09:16 | 6904-0 |
| OLI0807/TO | 46059652034 | DETRAN | TO02176732 | 21/11/2021 | 18:12 | 5185-1 |
| NCV5049/RO | 09547055000271 | AGETO | RE00440063 | 13/11/2021 | 09:18 | 6904-0 |
| NGG9600/GO | 04366429000158 | DETRAN | TO02176733 | 21/11/2021 | 18:17 | 5185-1 |
| OFI9533/TO | 69366628172 | AGETO | RE00441802 | 14/11/2021 | 17:13 | 5967-0 |
| QKE0617/TO | 51704374391 | DETRAN | TO02176737 | 21/11/2021 | 18:59 | 7633-2 |
| QBS8175/TO | 59852011120 | AGETO | RE00441803 | 14/11/2021 | 17:15 | 5967-0 |
| OYC2Z26/TO | 24831395315 | DETRAN | TO02176734 | 21/11/2021 | 18:20 | 5487-0 |
| NCV5049/RO | 09547055000271 | AGETO | RE00440061 | 13/11/2021 | 09:18 | 6831-1 |
| QCP4H71/PA | 15183741000122 | AGETO | RE00440073 | 14/11/2021 | 17:51 | 6823-1 |
| QKJ8727/TO | 02730706143 | DETRAN | TO02176735 | 21/11/2021 | 18:25 | 7633-2 |
| OHP9531/RO | 17598379000186 | AGETO | RE00440072 | 14/11/2021 | 14:50 | 6823-1 |
| QTP8220/GO | 25135855000150 | AGETO | RE00440071 | 14/11/2021 | 12:10 | 6823-1 |
| DBB7848/SP | 44384832000124 | AGETO | RE00440007 | 14/11/2021 | 11:00 | 6823-1 |
| HNV9J06/MG | 16875635000125 | AGETO | RE00440068 | 14/11/2021 | 07:53 | 6971-0 |
| RFB5D41/MG | 102159880002040 | AGETO | RE00441804 | 14/11/2021 | 17:28 | 5967-0 |
| QKL3520/TO | 15555143168 | AGETO | RE00441805 | 14/11/2021 | 17:45 | 5967-0 |
| QKM0290/TO | 25128256120 | AGETO | RE00441988 | 15/11/2021 | 14:21 | 5967-0 |
| QWC3671/TO | 20435425000130 | AGETO | RE00441989 | 15/11/2021 | 14:46 | 5967-0 |
| JJV5868/TO | 02425531173 | AGETO | RE00441991 | 15/11/2021 | 15:10 | 5967-0 |
| QKJ1497/TO | 80204520100 | AGETO | RE00441992 | 15/11/2021 | 15:26 | 5967-0 |
| FFU5A41/SP | 30407463836 | AGETO | RE00441993 | 15/11/2021 | 15:42 | 5967-0 |
| ONI9569/TO | 01436400112 | AGETO | RE00441994 | 15/11/2021 | 16:47 | 5967-0 |
| MXC1612/TO | 61826480900 | AGETO | RE00441995 | 15/11/2021 | 16:50 | 5967-0 |
| QWF9G87/TO | 79225489153 | AGETO | RE00441996 | 15/11/2021 | 17:25 | 5967-0 |
| NTS4D66/PR | 06094689950 | AGETO | RE00441997 | 15/11/2021 | 17:19 | 5967-0 |
| QWE1G50/TO | 94919836104 | AGETO | RE00441998 | 15/11/2021 | 16:02 | 5967-0 |
| QK49421/TO | 71344160115 | AGETO | RE00441999 | 15/11/2021 | 16:19 | 5967-0 |
| FPA4190/TO | 29191572000187 | AGETO | RE00442000 | 15/11/2021 | 16:29 | 5967-0 |
| RSB7A05/TO | 73577014091 | AGETO | RE00442001 | 15/11/2021 | 17:21 | 5967-0 |
| OVT4C29/TO | 00068032102 | AGETO | RE00442002 | 15/11/2021 | 17:23 | 5967-0 |
| OMZ1879/GO | 36659434852 | AGETO | RE00442003 | 15/11/2021 | 16:41 | 5967-0 |
| OLM5469/TO | 01432426000691 | AGETO | RE00442004 | 15/11/2021 | 17:04 | 5967-0 |
| BAC0688/TO | 57567450178 | AGETO | RE00442005 | 15/11/2021 | 17:39 | 5967-0 |
| QKF4830/TO | 30027659291 | AGETO | RE00442006 | 15/11/2021 | 17:40 | 5967-0 |
| QKK5575/TO | 98566810130 | AGETO | RE00442007 | 15/11/2021 | 18:16 | 5967-0 |
| QWC7G59/TO | 05129360800 | AGETO | RE00441809 | 16/11/2021 | 15:08 | 5967-0 |
| OLN2507/TO | 59819995868 | AGETO | RE00441810 | 16/11/2021 | 14:45 | 5967-0 |
| QWB9018/TO | 43574220197 | AGETO | RE00441811 | 16/11/2021 | 14:50 | 5967-0 |
| MWZ1246/TO | 92079997149 | AGETO | RE00441812 | 16/11/2021 | 15:20 | 5967-0 |
| QKA9951/TO | 24874787304 | AGETO | RE00441813 | 16/11/2021 | 15:25 | 7633-2 |
| IKT3383/TO | 15895890172 | AGETO | RE00441814 | 16/11/2021 | 15:56 | 5967-0 |
| OLN6C01/TO | 94880468053 | AGETO | RE00441815 | 16/11/2021 | 16:01 | 7633-2 |
| RNV3B31/MG | 04437534001455 | AGETO | RE00441816 | 16/11/2021 | 16:16 | 7633-2 |
| OLM9189/TO | 41373146672 | AGETO | RE00441817 | 16/11/2021 | 16:18 | 7633-2 |
| OZW4485/MT | 70683948172 | AGETO | RE00441818 | 16/11/2021 | 16:25 | 5967-0 |
| OLM3B49/TO | 47261749168 | AGETO | RE00441819 | 16/11/2021 | 16:35 | 5967-0 |
| JLF7579/MG | 10075288850 | DETRAN | TO02760732 | 21/11/2021 | 16:32 | 7633-2 |
| OLN0192/TO | 03603396111 | AGETO | RE00441820 | 16/11/2021 | 17:04 | 7633-2 |
| AXA5608/TO | 01995606170 | AGETO | RE00441821 | 16/11/2021 | 17:18 | 7633-2 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKL6G67/TO | 84691786104 | AGETO | RE00441822 | 16/11/2021 | 15:20 | 5967-0 |
| QKH8135/TO | 96245581168 | AGETO | RE00441823 | 16/11/2021 | 15:39 | 5967-0 |
| PRW8G70/GO | 22444767000142 | AGETO | RE00441824 | 16/11/2021 | 15:46 | 5967-0 |
| KBF0757/TO | 01139238132 | AGETO | RE00411094 | 16/11/2021 | 09:05 | 5185-1 |
| KDT8428/GO | 88402983120 | AGETO | RE00411095 | 16/11/2021 | 09:33 | 5185-1 |
| QWB652/TO | 03411674105 | AGETO | RE00411098 | 17/11/2021 | 07:42 | 5967-0 |
| RSA2115/TO | 01525710192 | AGETO | RE00441716 | 17/11/2021 | 14:44 | 5967-0 |
| RSB5150/TO | 03237956929 | AGETO | RE00441717 | 17/11/2021 | 14:55 | 5967-0 |
| QWE5G55/TO | 69783071149 | AGETO | RE00441718 | 17/11/2021 | 15:08 | 5967-0 |
| QKA1444/TO | 04702148133 | AGETO | RE00441719 | 17/11/2021 | 15:08 | 5967-0 |
| RSB2E22/TO | 95346090134 | AGETO | RE00441720 | 17/11/2021 | 15:11 | 5967-0 |
| OYB368/TO | 11114522000130 | AGETO | RE00441721 | 17/11/2021 | 15:49 | 5967-0 |
| OSX5892/TO | 04654427147 | AGETO | RE00441722 | 17/11/2021 | 15:50 | 5967-0 |
| RSA2F64/TO | 12366161000100 | AGETO | RE00441723 | 17/11/2021 | 16:02 | 5967-0 |
| NTA3467/TO | 48794112304 | DETRAN | SJ005H200L | 04/12/2021 | 23:35 | 5169-1 |
| QWE8G08/TO | 03460811145 | DETRAN | SJ007V102N | 05/12/2021 | 00:08 | 5010-0 |
| QWE8G08/TO | 03460811145 | DETRAN | SJ007V102O | 05/12/2021 | 00:20 | 6599-2 |
| MWM1822/TO | 02705582177 | DETRAN | SJ00EJ1019 | 05/12/2021 | 00:27 | 7048-1 |
| MWM1822/TO | 02705582177 | DETRAN | SJ00EJ101A | 05/12/2021 | 00:34 | 5010-0 |
| MWM1822/TO | 02705582177 | DETRAN | SJ00EJ101B | 05/12/2021 | 00:38 | 6599-2 |
| NHT5144/MA | 17881242272 | DETRAN | SJ00EJ101C | 05/12/2021 | 01:00 | 7030-1 |
| NEV935/TO | 04265996167 | DETRAN | SJ00BY102Q | 05/12/2021 | 00:57 | 6530-0 |
| FLMT110/GO | 70699039195 | DETRAN | SJ005S201O | 05/12/2021 | 01:35 | 5274-1 |
| MXE9267/TO | 11231246200 | DETRAN | SJ006Z200Y | 05/12/2021 | 01:35 | 7030-1 |
| MXE9267/TO | 11231246200 | DETRAN | SJ006Z200Z | 05/12/2021 | 01:47 | 5010-0 |
| PAH7851/DF | 88208001104 | DETRAN | SJ005S201P | 05/12/2021 | 01:47 | 5010-0 |
| MXE9267/TO | 11231246200 | DETRAN | SJ006Z2010 | 05/12/2021 | 01:51 | 6599-2 |
| QEN6J75/TO | 10088772128 | DETRAN | SJ00EH101W | 05/12/2021 | 02:50 | 6653-1 |
| QEN6J75/TO | 10088772128 | DETRAN | SJ00EH101X | 05/12/2021 | 03:01 | 5010-0 |
| QEN6J75/TO | 10088772128 | DETRAN | SJ00EH101Y | 05/12/2021 | 03:05 | 7048-1 |
| QWED070/TO | 00768834180 | DETRAN | SJ00EH101Z | 05/12/2021 | 03:11 | 6653-1 |
| QWED070/TO | 00768834180 | DETRAN | SJ00EH1020 | 05/12/2021 | 03:19 | 5010-0 |
| MWE7290/TO | 87161605172 | DETRAN | SJ00852012 | 05/12/2021 | 03:44 | 6599-2 |
| MWE7290/TO | 87161605172 | DETRAN | SJ0085201M | 05/12/2021 | 04:31 | 5169-1 |
| OYC9A98/TO | 94922390197 | DETRAN | SJ006Z203D | 05/12/2021 | 05:17 | 6548-0 |
| OYC9A98/TO | 94922390197 | DETRAN | SJ006Z203E | 05/12/2021 | 05:50 | 5452-1 |
| PHF0501/GO | 01500061280 | DETRAN | SJ006J207A | 05/12/2021 | 07:06 | 6530-0 |
| MWN0409/TO | 18854931187 | DETRAN | SJ00EJ106W | 05/12/2021 | 08:27 | 7579-0 |
| QWD1J83/TO | 13328952000180 | DETRAN | SJ00A2106T | 05/12/2021 | 08:38 | 5967-0 |
| MXB4313/TO | 03302124198 | DETRAN | SJ005H200M | 05/12/2021 | 08:53 | 5010-0 |
| GIC5D20/GO | 12998699000100 | DETRAN | SJ00A2106U | 05/12/2021 | 09:07 | 5967-0 |
| MXB4313/TO | 03302124198 | DETRAN | SJ005H200N | 05/12/2021 | 09:06 | 6599-2 |
| RSB2136/TO | 77528670120 | DETRAN | SJ00A2106V | 05/12/2021 | 09:11 | 5967-0 |
| QWF0H50/TO | 08056021000130 | DETRAN | SJ00A2106W | 05/12/2021 | 09:17 | 5967-0 |
| JPW4919/TO | 92121055134 | DETRAN | SJ00A2106X | 05/12/2021 | 09:24 | 5967-0 |
| MVZ7D24/TO | 04031460112 | DETRAN | SJ006Z202D | 05/12/2021 | 09:29 | 6653-1 |
| MVZ7D24/TO | 04031460112 | DETRAN | SJ006Z202E | 05/12/2021 | 09:56 | 6912-0 |
| QKH1505/TO | 10309986000130 | DETRAN | SJ00A2106Y | 05/12/2021 | 10:07 | 5967-0 |
| MVZ7D24/TO | 04031460112 | DETRAN | SJ006Z202F | 05/12/2021 | 10:07 | 6645-0 |
| MVZ7D24/TO | 04031460112 | DETRAN | SJ006Z202G | 05/12/2021 | 10:15 | 6769-0 |
| CCJ7013/MS | 61488437149 | DETRAN | SJ00EV1016 | 05/12/2021 | 10:14 | 6599-2 |
| CCJ7013/MS | 61488437149 | DETRAN | SJ00EV1017 | 05/12/2021 | 10:23 | 5010-0 |
| MVZ5605/TO | 00537352341 | DETRAN | SJ00AY1028 | 05/12/2021 | 10:10 | 6599-2 |
| MVZ5605/TO | 00537352341 | DETRAN | SJ00AY1029 | 05/12/2021 | 10:10 | 6653-1 |
| PTM6014/MA | 20044968000127 | AGETO | RE00385060 | 15/11/2021 | 11:14 | 6971-0 |
| BAH4016/PR | 24107817000121 | AGETO | RE00413301 | 15/11/2021 | 13:40 | 6823-1 |
| RAH4H43/SC | 05164360000142 | AGETO | RE00413302 | 16/11/2021 | 14:41 | 6823-1 |
| QJZ6671/SC | 05164360000142 | AGETO | RE00385062 | 16/11/2021 | 14:42 | 6823-1 |
| PYA1J21/PA | 21568339000169 | AGETO | RE00385063 | 17/11/2021 | 08:48 | 6840-2 |
| OBBA479/AC | 73261548215 | AGETO | RE00413305 | 17/11/2021 | 08:41 | 6823-1 |
| OLC4794/BA | 14984098000173 | AGETO | RE00413306 | 17/11/2021 | 09:44 | 6840-2 |
| QJP7586/SC | 05164360000142 | AGETO | RE00413307 | 17/11/2021 | 11:15 | 6823-1 |
| QKA9818/TO | 33590079134 | DETRAN | SJ00A2106Z | 05/12/2021 | 11:21 | 5185-1 |
| OLK9047/TO | 24481794000110 | DETRAN | SJ00A21070 | 05/12/2021 | 11:28 | 5185-1 |
| POX6000/GO | 0733714000139 | AGETO | RE00385065 | 19/11/2021 | 10:37 | 6823-1 |
| OUH8233/MG | 04707637604 | AGETO | RE00385066 | 20/11/2021 | 07:10 | 6980-0 |
| OUH8233/MG | 04707637604 | AGETO | RE00385066 | 20/11/2021 | 07:10 | 6971-0 |
| KFA5356/PA | 8326453204</ | | | | | |

IGEPREV

PORTARIA Nº 2908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Iracildes Maria Galdino da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 860/2020/GASEC, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.694, de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3676/2021, de 01 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 686/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.128, de 07 de junho de 2018, em relação à segurada IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.03.204257R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2932, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Transferência para Reserva Remunerada do segurado Jacionildo Marques da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3428/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 266, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, em relação ao segurado JACIONILDO MARQUES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes Referência J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206068R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Cristina Lucia Consentino de Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1201/2020/GASEC, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.747, de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3557/2021, de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 111/2018/GECORE/AP/SGD, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação à segurada CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência J, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01651R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3049, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Leila Maria Marinho Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1227/2020/GASEC, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.750, de 21 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3542/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 660/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.126, de 05 de junho de 2018, em relação à segurada LEILA MARIA MARINHO ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência H, do cargo de Cirurgião Dentista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.203662R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3073, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado Wolnei Cavalcante Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1259/2020/GASEC, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5758, de 05 de janeiro de 2021, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 5760, de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 959/2021, de 20 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1549, de 26 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1440, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, em relação ao segurado WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe III, Referência L, do cargo de Papioscopista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.203719R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3074, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lúcia Gonçalves Salvador.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 184/2020/GASEC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.545, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3452/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 1885, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação à segurada VERA LÚCIA GONÇALVES SALVADOR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.206443R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3075, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elieth Gomes Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 129/2021/GASEC, de 1 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5783, de 08 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3541/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1198, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.437, de 09 de setembro de 2019, em relação à segurada ELIETH GOMES ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência I, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.206763R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 072/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000337

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO - Júlio César Ramos Brasil.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2021

ESPÉCIE: Termo de Doação: 01/2021.

Processo: 2013/34490/000518.

Termo de Doação celebrado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ 25.052.510/0001-10, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE, CNPJ: 26.753.681/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Doação DE 6.888 bens móveis inservíveis, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos, constante da Relação de Bens Seleccionados para Baixa dos autos.

SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins e pelo Donatário, Aparecida Guedes - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE.
Palmas/TO, 08 de dezembro de 2021

JUCETINS

PORTARIA/JUCETINS Nº 139/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019, em 01/08/2019, e,

Considerando que a contratação ora proposta justifica-se em razão da necessidade de dotar a sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, em Palmas, de sinalização adequada e atualizada, para atender aos critérios básicos exigidos pela Lei de Acessibilidade, da identificação junto à população - público externo, que busca o atendimento da JUCETINS;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (adesivos, placas de identificação e outros), para atender as necessidades de manter a sinalização por meio do uso de gráficos e signos direcionais é fundamental para circulação de pessoas e identificação dos ambientes e equipamentos presentes no interior do prédio, pois a adequada sinalização visual garante segurança e conforto aos servidores e público externo, visto que por meio da indicação dos ambientes, essas pessoas podem transitar internamente de forma autônoma e segura.

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da JUCETINS nº 49/2021, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8666/93, para aquisição de materiais de consumo (adesivos, placas de identificação e outros), para atender as demandas desta Junta Comercial, no valor total de R\$ 6.636,30 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos) em favor da empresa MASTER PLACAS EIRELLI - ME, CNPJ nº 07.961.401/0001-57, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021/20570/000079, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA/JUCETINS Nº 140/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019 em 01/08/2019, e,

Considerando que o extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada as manutenções após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. E o cumprimento destas normas de segurança contra incêndio por parte da JUCETINS visa mitigar os riscos a pessoas e ao patrimônio, prejuízos sociais e econômicos na comunidade tocantinense;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, permanente e serviços (recarga e manutenção de extintores de incêndio e outros), justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate a princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, usuários), bem como todo o patrimônio da JUCETINS;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da JUCETINS nº 50/2021, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8666/93, para aquisição de materiais de consumo e serviços (recarga e manutenção de extintores de incêndio e outros), para atender as demandas desta Junta Comercial, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa EXTINTO - COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 00.933.145/0001-45, e de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), em favor da empresa EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 01.915.752/0001-45, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021/20570/000103, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

EDITAL Nº 29/2021 DE SELEÇÃO PARA TUTOR PEDAGÓGICO DO PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM INTERATIVO

Dispõe sobre Edital de Seleção para Tutor Pedagógico do Programa Pátria Amada Mirim - PAM INTERATIVO 2021 - Homologação das Inscrições

Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público a Homologação das inscrições para Seleção de Tutor Pedagógico do Programa Pátria Amada Mirim - PAM INTERATIVO 2021:

| MUNICÍPIOS | UNIDADE ESCOLAR | NOME COMPLETO |
|---------------------|--|--|
| Araguaína | Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes | Crisley da Silva Lopes Macedo |
| Araguaína | Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes | Eli da Silva Duarte |
| Araguaína | Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes | Paula Myllena Lima da Silva |
| Araguaína | Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes | Wênio da Silva Castro |
| Araguaína | Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa | Maria Aparecida Paiva da Silva Rosa |
| Araguaína | Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa | Rebeca Camargo Cunha de Barros |
| Araguaína | Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa | Silvana Lemes da Silva |
| Arraias | Escola Estadual Brigadeiro Felipe | Jéssica da Cunha e Silva Braga |
| Arraias | Escola Estadual Brigadeiro Felipe | Antuniana de França Rocha |
| Augustinópolis | Escola Estadual Santa Genevêva | Abraão Delfino dos Santos |
| Augustinópolis | Escola Estadual Santa Genevêva | Adriana Sousa Costa |
| Augustinópolis | Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle | Gilmara Pereira da Costa |
| Augustinópolis | Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle | Juliana Sousa Rocha |
| Barrolândia | Escola Estadual Presidente Costa e Silva | Ana Cleide Turbio Rodrigues dos Santos |
| Barrolândia | Escola Estadual Presidente Costa e Silva | Ana Carolina Prouença |
| Barrolândia | Escola Estadual Paulista Câmara | Mariavânia Gomes Uchôa Soares |
| Barrolândia | Escola Estadual Paulina Câmara | Lucilene Barbosa Chaves Silva |
| Buriti do Tocantins | Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves | Raquel da Conceição Batista |
| Buriti do Tocantins | Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves | Nissia Amorim Solis |
| Buriti do Tocantins | Escola Estadual Vicente Carlos de Souza | Raimundo Nonato Pereira Dantas |
| Buriti do Tocantins | Escola Estadual Vicente Carlos de Souza | Nazinete Maria Santos Carvalho |
| Colinas | Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros | Rosinete Silva de Souza Souto |
| Colinas | Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros | Rogério da Silva Souza |
| Colinas | Escola Presbiteriana de Colinas | Mônica Fonseca das Neves |

| | | |
|-------------------------|--|---|
| Colinas | Escola Presbiteriana de Colinas | Vera Lúcia Silva dos Santos Mendes |
| Colinas | Instituto Educacional Gunnar Vingren | Carlos Voltílio Coelho Silva |
| Colinas | Instituto Educacional Gunnar Vingren | José Carlos Mendes Novais |
| Colinas | Instituto Educacional Gunnar Vingren | Maria Aparecida Nunes Carvalho Sabino |
| Cristalândia | Colégio Militar Otacilio Marques Rosal | Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes |
| Cristalândia | Colégio Militar Otacilio Marques Rosal | Ecilda Ferreira Flor |
| Cristalândia | Colégio Militar Otacilio Marques Rosal | Maria Camila Campos Marinho |
| Cristalândia | Colégio Militar Otacilio Marques Rosal | Adnágia Regina Alves Marinho Cantuário |
| Dianópolis | Colégio João D'Abreu | Keysla Monteiro Freire |
| Dianópolis | Colégio João D'Abreu | Cleide Jane Gualberto Dos Santos |
| Dianópolis | Colégio Militar do Estado do Tocantins Joca Costa | Florisma Dias Gonçalves |
| Dianópolis | Colégio Militar do Estado do Tocantins Joca Costa | Elizângela Araújo dos Santos Fernandes |
| Dianópolis | Colégio Militar do Estado do Tocantins Joca Costa | Maria Socorro Teles Batista Ribeiro |
| Figueirópolis | Colégio Estadual Cândido Figueira | Dalliny Rodrigues Figueiredo |
| Figueirópolis | Colégio Estadual Cândido Figueira | Ulaine da Silva Queiroz |
| Guaraí | Escola Estadual Antônio Alencar Leão | Patrícia Patrício Miranda Sousa |
| Guaraí | Escola Estadual Antônio Alencar Leão | Jacqueline Alves da Silva |
| Guaraí | Escola Estadual Antônio Alencar Leão | Aurilene Leandro Sousa |
| Guaraí | Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão | Cirlene pereira costa |
| Guaraí | Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão | Aline Barros da Rocha |
| Guaraí | Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão | Poliana Alves da Silva |
| Gurupi | Centro Educacional Fe e alegria Paroquial Bernardo Sayão | Águeda Marilande Maciel De Cascalho Cardeal |
| Gurupi | Centro Educacional Fe e alegria Paroquial Bernardo Sayão | Luiza Guedes da Silva Barbosa |
| Gurupi | Centro Educacional Fe e alegria Paroquial Bernardo Sayão | Aline Samara da Cruz Araujo |
| Gurupi | Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva | Eliane Mendes Cardoso |
| Gurupi | Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva | Nadiane Ribeiro Nogueira |
| Lagoa da Confusão | Colégio Estadual de Lagoa da Confusão | Maria Elizabete Chefer Faustino |
| Lagoa da Confusão | Colégio Estadual de Lagoa da Confusão | Vanúbia Alves de Abreu Aguiar |
| Miracema | Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos | Uilton Augusto de Souza Cruz |
| Miracema | Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos | Rafael de Oliveira Laranja |
| Miracema | Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos | Sirlei Fátima Vodonis |
| Miracema | Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos | Wesley Pereira de Sousa |
| Miracema | Escola Estadual Oesina Bandeira | Patrícia Costa de Oliveira |
| Miracema | Escola Estadual Oesina Bandeira | Cidinea de Sousa Reis |
| Miracema | Escola Estadual Oesina Bandeira | Raíma Alves Nascimento Barros |
| Miracema | Escola Estadual Oesina Bandeira | Carla Tatiana Mangabeira Ribeiro Silva |
| Miracema | Escola Estadual Oscar Sardinha | Catarina de Sena Rodrigues Galvão |
| Miracema | Escola Estadual Oscar Sardinha | Sinthya Inacio da Silva |
| Palmas | Escola Estadual Rural Entre Rios | Kenia Alves de Moura Gomes |
| Palmas | Escola Estadual Rural Entre Rios | Paula Mendes de Moraes |
| Palmas | Escola Estadual Setor Sul | Marco Antonio Ferreira |
| Palmas | Escola Estadual Setor Sul | Deusvaldo Ferreira dos Santos |
| Palmas | Escola Estadual Vila União | Josué Borges Rodrigues Junior |
| Palmas | Escola Estadual Vila União | Ivania Maria Ribeiro Gomes |
| Palmeiras do Tocantins | Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho | Alisson Almeida dos Santos |
| Palmeiras do Tocantins | Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho | Izadora Cardoso de Sousa |
| Palmeiras do Tocantins | Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho | Ludmylla Maria Farias Maciel Duarte |
| Palmeiras do Tocantins | Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho | Ednaldo de Sousa Vidal |
| Palmeiras do Tocantins | Escola Estadual Padre Cesare Lelli | Norma Helena Silva |
| Palmeiras do Tocantins | Escola Estadual Padre Cesare Lelli | Railane de Jesus Arruda |
| Palmeiras do Tocantins | Escola Estadual Padre Cesare Lelli | Monyse Farias Maciel |
| Peixe | Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves | Heloany Rodrigues dos Santos |
| Porto Nacional | Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha | Fabiana Pereira |
| Porto Nacional | Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha | Fabrizio Pereira de Sá |
| Porto Nacional | Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha | Martene dos Santos Rabelo de Brito |
| Porto Nacional | Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha | Gabriela Messias Silva |
| Porto Nacional | Escola Estadual Carmênia Matos Maia | Suely Amorim de Matos Oliveira |
| Porto Nacional | Escola Estadual Carmênia Matos Maia | Alberto Pereira da Silva Junior |
| Porto Nacional | Escola Estadual Irmã Aspásia | Ana Paula Amorim de Sousa Alves |
| Porto Nacional | Escola Estadual Irmã Aspásia | Alexsandra Norberto Mendes |
| Porto Nacional | Escola Estadual Irmã Aspásia | Taynara Pereira de Souza |
| São Miguel do Tocantins | Escola Estadual São Miguel | Ana Carolina Lobo Dias |
| São Miguel do Tocantins | Escola Estadual São Miguel | Luciane Heig Marques Santos |
| Taguatinga | Colégio Estadual Justino de Almeida | Betiane Francisco Soares Jesus |
| Taguatinga | Colégio Estadual Justino de Almeida | Rosimayre Alves Marinho Lima |
| Tocantinópolis | Escola Estadual Padre Giuliano Moretti | Iracema Gomes do Nascimento |
| Tocantinópolis | Escola Estadual Padre Giuliano Moretti | Bruna Mércia Pereira de Castro |
| Tocantinópolis | Escola Estadual Padre Giuliano Moretti | Marcio Ribeiro de Almeida |
| Tocantinópolis | Escola Paroquial Cristo Rei | Andréia da Costa Carvalho |
| Tocantinópolis | Escola Paroquial Cristo Rei | Terezinha de Jesus Rodrigues Moraes |

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2021.

KYLDES BATISTA VICENTE
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE SPOT EM RÁDIO AM E/OU FM E IMPULSIONAMENTO DIÁRIO EM REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS.

Trata-se de solicitação contida no Processo Administrativo nº 2021/20321/000772, o qual deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2021, elaborado e conduzido em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, após ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, divulga o resultado final conforme valor total à respectiva empresa:

ITENS 1 e 2 - adjudicados e homologados em favor da empresa NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 10.278.118/0001-30, pelo valor total de R\$ 189.199,80 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85-86/2021

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 21/2021, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE SIMULADORES E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2021/20321/000507:

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP
13.533.610/0001-00

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Valor unitário registrado | Valor total registrado |
|------|---|-------|--------|--------------------|---------------------------|------------------------|
| 3 | SIMULADOR DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS E ENTUBAÇÃO ADULTA. Simulador Cabeça Adulto Avançada para Treinamento de Entubação. Simulador avançado para treinamento de entubação Adulto com anatomia realista. Que permita simular manobra de Sellick e laringoespasm; compatível com máscara facial, máscara laríngea, combitube e sonda endotraqueal; permita intubação oral e nasal; Simula dilatação estomacal e vômito; Dispositivo auditivo em arcada dentária superior; Permita visualizar expansão pulmonar e auscultar sons da respiração; Além do laringoscópio permita treinar com fibroscópio; intubação, ventilação e aspiração das vias aéreas. Que possua vias aéreas complicadas por dentes quebrados e espasmos laríngeos. O estômago anatómico deve distender com entubação esofágica ou excesso de pressão durante respiração de emergência, além do recurso de vômito. Equipamento deve acompanhar: Mala de transporte, Base rígida, Lubrificante e instruções de uso. Assistência técnica e de suporte da empresa fabricante do simulador localizada no Brasil. Ter 1 ano de garantia. | Und | 1 | GAUMARD/ S315.M2.M | R\$11.846,50 | R\$ 11.846,50 |
| 12 | SIMULADOR DE PACIENTE REAL ADULTO DE ALTA FIDELIDADE INTERATIVO COM MAIS DE UMA OPÇÃO DE TONALIDADES DE PELE (BRANCA, MORENA OU NEGRA); RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, MONITORAMENTO MULTIPARÂMETRICO E SISTEMA DE RESPOSTA FISIOLÓGICA A PRESENÇA DE DROGAS. Simulador de Paciente Real Adulto de Alta Fidelidade Interativo com Respiração Espontânea e sistema de resposta fisiológica a drogas. O sistema de resposta fisiológica deverá automaticamente evoluir o quadro do paciente de acordo a droga ministrada, com respostas fisiológicas previamente definidas pelo software em português e/ou programadas pelo usuário. O sistema deve ainda permitir ao instrutor facilmente aumentar ou diminuir gravidade, acelerar ou retardar a progressão do quadro clínico com respostas fisiológicas e farmacológicas automáticas. | Und | 1 | GAUMARD/ S3000 | R\$345.000,00 | R\$345.000,00 |

| | |
|------------------------|--|
| | <p>O sistema deve apresentar os seguintes recursos clínicos: bacia totalmente articulada, para que possibilite o simulador a sentar na cama e/ou cadeira para auscultação, cuidados e diagnósticos; Rotação de perna em todas as direções naturais; Ventilação BVM; Piscar dos olhos: lento, médio e rápido; Aberto, fechado, semi aberto e fechado unilateral; pupilas responde a luz automaticamente de maneira suave, com diferentes tempos de reação, independentemente para cada olho, dependendo do estado de doença simulada; Ausculta da pressão arterial; Oclusão Bronquial, Expansão torácica; Respiração espontânea; Sinais vitais que respondam automaticamente a tratamentos e sangramento; Elevação torácica unilateral; Curvas de saturação e sinais vitais; VIA AÉREA: Manuseio da cabeça e mandíbula; Edema de Língua em dois níveis; Intubação Endotraqueal, Orotraqueal, Nasotraqueal, Retrógrada, Fibroscópica, Seletiva; Ventilação por LMA, Combitebe e outros dispositivos; Variação da Resistência Pulmonar na Via Aérea; Distensão estomacal; Via aérea difícil; Cricotireoidotomia; Laringospasmo; Obstrução da faringe; Trismos; Rigidez Cervical. PULSOS Cardíaco Bilateral; Braquial; Radial; Femoral; Pedioso Dorsal; Tibial Posterior; CÁRDIO: Desfibrilação e Cardioversão (Monofásico e bifásico) de acordo com os Guidelines 2015; Marcapasso; conectores de ECG; Compressões torácicas; - Reconhecimento de RCP com geração de pulso palpáveis, forma de onda de pressão sanguínea, e artefatos em ECG ; Profundidade realística de compressões; Detector de profundidade, taxa e tempo sem compressões; Ícone de tela do computador do instrutor que exibe a avaliação em tempo real da qualidade da RCP com as seguintes informações: VENTILAÇÃO: Frequência da Ventilação por min; Volume ventilado em ml; Tempo médio de insuflação em seg; a eficácia da ventilação mostrada através de cores (Branco - ventilação normal, Azul - ventilação insuficiente, Vermelho - hiper ventilação); COMPRESSÃO: Média do tempo "Sem Compressão"; Frequência da compressão por min; Profundidade da compressão em mm; Percentagem de compressões com bom retorno do torax entre as compressões. ACESSO VASCULAR: Braço de punção venosa: acesso de punção intraósseo em tibia que possa aspirar o sangue IO e infundir medicamentos. GENITO-URINÁRIO: Genitalia Masculina; Genitalia Feminina; Possibilidade de execução de Cateterismo; TRAUMA: Drenagem torácica bilateral; Descompressão torácica (Pneumotórax); SONS: Sons Intestinais nos quatro quadrantes; Sons Cardíacos; Sons pulmonares anteriores; Sons pulmonares posteriores; Possibilidade de diversificar os sons e posições diferentes; Sons vocais pré gravados ou gerados pelo instrutor através de microfone sem fio (wireless); MONITORAMENTO: Monitor de 23 polegadas, wi-fi, touchscreen de paciente multi-parâmetro simulado. Sensor de saturação (SpO2) simulado; ECG, EICO2, PAS, PVC, PAP, PANI, SDQ, FR, Temperatura, sinais cardíacos; Visualização de Radiografias, Exames Laboratoriais e mídia; Visualização de 12 derivações; SISTEMA: Controles de simulação; cenário pré-programado; Software em português com Criação e Edição de Cenários; Possibilidade de fixar e alterar os sinais vitais; que permita que sejam inseridas nas simulações as imagens multimídia; os valores de laboratório; os raios-X, Bateria com 4 horas de autonomia; Carregador de bateria externo; O sistema de debriefing deve incluir e integrar webcam, programa (software) e simulador que combinem e sincronizem o log do aluno, display do monitor do paciente, áudio e vídeo em um arquivo de debriefing; O sistema de debriefing não deve requerer equipamento adicional; O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado em qualquer computador equipado com Windows 7, Windows 8, Win10. Deve acompanhar o produto: Simulador de Paciente Adulto; Laptop do Instrutor com programa (software) em português; Monitor Multi- paramétrico Simulado de 23 polegadas; web-câmera, 2 malas para transporte com rodas; Software inclui editor de cenários; editor de drogas com reconhecimento fisiológico e farmacológico. Assistência técnica e de suporte da empresa fabricante do simulador localizada no Brasil. Ter 1 ano de garantia.</p> |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | R\$ 356.846,50 |

| | |
|------------------------|--|
| | <p>Deve apresentar as seguintes características: Articulações móveis; via aérea entubável com expansão do tórax; respiração espontânea; via aérea obstruída; edema de língua; obstrução pulmonar direito, esquerdo e ambos, descompressão e/ou inserção de dreno torácico, técnica de aspiração, cricotrotomia cirúrgica ou por agulha, crise convulsiva com diversos níveis, a possibilidade de realizar RCP, desfibrilar, braço para injeção venosa bilateral (fluidos/medicamentos), locais de injeção subcutânea e intramuscular (braço e coxa), permita a prática de parto normal e cesariana, sons abdominais e monitoração da frequência cardíaca fetal e da mãe, voz do paciente: pré-programados ou customizados pelo próprio instrutor, cérvices com dilatação que varia de 4 cm a completa; que permita praticar parto normal com ruptura da bolsa e eliminação de líquido simulando líquido amniótico normal ou com mecônio, sangramento vaginal, sondagem vesical de alívio e de demora, bebê recém-nascido com corpo articulável, modelo de cabeça realística com fontanela, linha de sutura; formato da cabeça e da testa desenhado para usar fórceps (rotatório e "normal") e sucção (Kiwi e Ventouse), boca para sucção e manobra de Smellie- Veit (se necessário) que apresenta proeminências ósseas dos quadris para suportar as manobras Lovset's e posicionamento realístico da omoplata e clavícula. O equipamento deve ser flexível para permitir ao usuário a opção por parto manual (o instrutor faz a força de expulsão do bebê), e por parto automático (um sistema pneumático faz a força de expulsão do bebê). O sistema tem que ser constituído por um manequim grávida adulta, dois módulos de útero que permita simulações de Inversão Uterina, hemorragia pós parto, a prática de remoção de restos placentário, massagem uterina com útero atônico ou tônico e com um abdômen plano para a prática de cuidado da saúde da mulher; Software operacional em português, computador portátil, câmara web, e um monitor de paciente com tela tátil. O sistema tem que incluir um editor de perfis para permitir o instrutor configurar o simulador e a interface de acordo com as necessidades. O sistema de debriefing deve incluir e integrar webcam, programa (software) e simulador que combinem e sincronizem o log do aluno, display do monitor do paciente, áudio e vídeo em um arquivo de debriefing. O sistema de debriefing não deve requerer equipamento adicional. O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado em qualquer computador equipado com Windows 7, Windows 8, Win10 e o programa Debriefing Viewer. Que acompanha um monitor de paciente com sinais Vitais da Mãe e Feto. Que possa monitorizar os seguintes parâmetros: ECG, SpO2, CO2, PAS, PVC, PAP, PANI, SDQ, sinais cardíacos e que permita exibição de imagens multimídia, valores de laboratório e raios-x para serem inseridos na simulações. Que inclua acessórios, serviços técnicos, serviços educacionais e material didático informatizado. Que os cenários pré- programados forneçam um treinamento estandarizado junto com cenários customizados e o controle do instrutor em tempos real permita a adaptação do cenário de acordo com as necessidades individuais do estudante ou da equipe. Deve acompanhar produto: Manequim de corpo inteiro; 1 Recém Nascido; 2 Modelos de Úteros; 1 bolsa (simular bolsa íntegra e pode romper), Laptop, Monitor Touch Screen de 23", Webcam, Manguito de PA, Software Operacional em português; Manual de Uso. Assistência técnica e de suporte da empresa fabricante do simulador localizada no Brasil. Ter 1 ano de garantia.</p> |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | R\$ 263.000,00 |

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
08.014.804/0001-51

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Valor unitário registrado | Valor total registrado |
|------|---|-------|--------|----------------|---------------------------|------------------------|
| 11 | SIMULADOR DE PARTO CORPO INTEIRO AVANÇADO WIRELESS. Simulador de Parto Avançado Corpo Inteiro com Bebê. Simulador articulável para treinamento de parto e RCP. Representação de uma mulher adulta em tamanho natural para possibilitar a prática das medidas: pré natal, intraparto, pós parto, cuidado da saúde da mulher e urgência e emergência. | Und | 1 | Laerdal/SimMom | R\$ 263.000,00 | R\$ 263.000,00 |

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS
 - 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 - 2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:
 - a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/11/2021 a 30/11/2021 registrou 023 (vinte e três) diplomas de graduação da UNIÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO TOCANTINS - UNEST, CNPJ: nº 04.952.766/0001-85, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registros 247 a 269. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/11/2021 a 30/11/2021 registrou 047 (quarenta e sete) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 096 - Registros 97784 a 97830. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata de abertura do dia 08 de dezembro de 2021, com PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 5972, de 24 de novembro de 2021, no Diário da União do dia 22 de novembro de 2021, com aviso de RETIFICAÇÃO no Diário da União do dia 25 de novembro de 2021, com Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos tipo ônibus - fabricação nacional. Não houve comparecimento de empresa interessada, sendo a sessão declarada como DESERTA. E torna público a REPUBLIÇÃO DA LICITAÇÃO, com abertura para o dia 22/12/2021, às 09h00min INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de dezembro de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/ADM REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021/ADM

O Município de Alvorada/TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/ADM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.979, de 03 de Dezembro de 2021, página 42. Onde se lê: "VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 28/12/2022." Leia-se: "VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 28/12/2022". Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/ADM ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo a vigência do contrato (cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 006/2021/ADM - firmado no dia 28 de Janeiro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e MARCELO CORDEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2022 ao dia 28/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2021/ADM - firmado no dia 28 de Janeiro de 2021.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DOS TERMOS
DE ADESÕES Nº 015/2021/FME, 016/2021/FME E 017/2021/FME
ORIUNDO DA ADESÃO Nº 007/2021/FME**

OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021/ADM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTES E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO. FORNECEDORES: TERMO DE ADESÃO Nº 015/2021/FME - BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 33.231.957/0001-06, VALOR TOTAL R\$ 14.930,00. TERMO DE ADESÃO Nº 016/2021/FME - E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 36.118.557/0001-79, VALOR TOTAL R\$ 84.419,00. TERMO DE ADESÃO 017/2021/FME - TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 21.598.111/0001-11, VALOR TOTAL R\$ 4.520,00. ASSINATURA: 07/12/2021, VIGÊNCIA: 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

ALVORADA/TO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
GESTORA MUNICIPAL DO FME/ALVORADA/TO
DECRETO 003/2021

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 001/2021

A Prefeitura de BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, torna público que o Leilão, do dia 08 de dezembro de 2021, às 10:00, no Pátio de Máquinas da prefeitura de BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, ESTÁ CANCELADO e será marcada nova data para realização do mesmo. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0003-32, com sede na Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Quedas do Palmítal - Chapecó - SC, CEP: 89815-290. Fone: 54 - 3523-2700, e-mail: centermedisc@centermedi.com.br, vencedora dos itens 002, 005, 006, 047, 049, 074, 110, 112, 113, 136, 138, 173, 175, 177, 180, 187, 189, 197, 205, 206, 207, 210, 212, 217, 219, 224, 225, 239 e 244, perfazendo o valor total de R\$48.870,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, com sede na Rua MP-06, nº 304, Quadra 16-A, Lote 01 - Distrito Industrial Monte Horebe - Bairro Margarida Procópio - Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000. Fone: 62 - 3565-1600, e-mail: licitacao07@distbrasil.net, vencedora dos itens 148, 247 e 250, perfazendo o valor total de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.398.831/0001-12, com endereço na Avenida 21 de Abril, nº 274 - Centro - Barão de Contagem - RS, CEP: 99.740-000. Fone: 54 - 3523-1477, e-mail: fenixbarao@gmail.com, vencedora do item 183, perfazendo o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: HM CIRURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº Lote 41-A, Andar 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-012. Fone: 63 - 3028-8001, e-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br, vencedora dos itens 003, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 035, 036, 038, 040, 043, 045, 046, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 076, 078, 079, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 130, 131, 132, 134, 135, 140, 143, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 168, 178, 184, 185, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 208, 209, 213, 215, 218, 220, 221, 222, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 242 e 245, perfazendo o valor total de R\$265.050,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta reais e vinte centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: MULTIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.650.401/0001-58, com sede na Avenida José de Alencar nº 243, Quadra 119, Lote 21 - Serrano I - Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. Fone: 63 - 98485-3305, e-mail: vendasmultimed@gmail.com, vencedora dos itens 001, 034, 039, 041, 042, 081, 082, 083, 102, 109, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 141, 142, 150, 151, 155, 156, 157, 169, 170 e 251, perfazendo o valor total de R\$50.841,70 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: PRÓ-REMEDIOS DIS. DE PROD. FARM E COSM. EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - Rio Verde - GO, CEP: 75.900-036. Fone: 64 - 3018-2571, e-mail: proremidiosdf@gmail.com, vencedora dos itens 022, 023, 031, 075, 077, 080, 100, 145, 164, 166, 171, 172, 181, 182, 199, 211, 241, 246 e 248, perfazendo o valor total de R\$40.785,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, inscrição estadual nº 29.053.857-20, com sede à Quadra 404 Sul, Avenida LO-11, Lote 05, CEP: 77.021-640, Palmas - TO, fone: (63) 3228 2520, e-mail: licitação@profarmto.com.br, vencedora dos itens 037, 093, 137, 139, 144, 174, 176, 179, 186, 192, 214, 216, 223, 226, 233 e 243, perfazendo o valor total de R\$17.574,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e quatro reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital. ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS. CEP: 96.810-408. Fone: (51) 2109-7023. E-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br. licitacoes@stockmed.com.br, vencedora do item 249, perfazendo o valor total de R\$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 06/12/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. 06 de dezembro de 2021. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

MONTE DO CARMO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e CONTRATADO a empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrito CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, CONTRATO Nº 208/2021. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - CAPOTA DE FIBRA DE VIDRO 0KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) COM RECURSOS DO GOVERNO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000033/2021 (Processo nº 2021/30551/000173), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. VALOR R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento em favor da licitante vencedora será efetuado, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o objeto efetivamente fornecido, após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, sendo conferido e atestado por responsável do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto e garantia do veículo fornecido, prevalecendo a situação que ocorrer por último. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 05.23.10.302.1807.1.124;Elemento: 4.4.90.52; Subelemento: 48;Fonte: 0071.00.000 Convênio com Estado do Tocantins.DATA:07/11/2021

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE
Secretário Municipal de Saúde

NOVO JARDIM**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM-TO, por intermédio da Secretária Municipal de Educação de Novo Jardim, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, VISANDO POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, está CANCELADO. A decisão de anular o processo de seleção foi fundamentada no fato de que é dever legal da administração pública rever, a qualquer tempo, os próprios atos, com vistas a impedir a ocorrência de violação à legalidade e oportunidade, prezando pelo princípio da legalidade e isonomia.

Novo Jardim-TO, 07 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA R. DOS S. FONSECA
Gestora do FME

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2021, às 10:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICOS Nº 002/2021, cujo objeto é VISANDO POSTERIORAQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ 09:45 HORAS, DO DIA 23/12/2021

INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 23/12/2021, ÀS 10:00 HORAS

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: cpll2021novojardim@gmail.com. Tudo na forma das Leis nº 11.947/2009 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim-TO, 07 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA R. DOS S. FONSECA
Gestora do FME

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2021**

CARTA CONVITE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com a sede na Avenida Bernardo Sayão nº 800, aqui representada pelo Vereador, João Gomes Camargo, presidente, brasileiro casado, abaixo assinado e do outro lado como CONTRATADO: S & R Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ: 06.749.015/0001-33, com a sede na Rua: Tocantins Nº 1.941, Paraíso do Tocantins - TO. Estado do Tocantins, CEP 77.600,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 866/93, Modalidade: Carta Convite nº 001/2021, Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de Limpeza, material de proteção e segurança destinado para a manutenção do anexo e da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, faz saber que o aditivo do contrato em questão encontra amparado no art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666 e atualizações posteriores resolve celebrar o presente Termo aditivo a Carta Convite 001/2021. No valor do objeto contratual estimado em R\$ 8.225,25 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) gerando uma repercussão percentual de 24,95% do valor inicial do contrato estando por tanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por Lei, referente aos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.

Paraíso do Tocantins - TO, 07 de Dezembro 2021.

Ver. João Gomes Camargo
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2021**

CARTA CONVITE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com a sede na Avenida Bernardo Sayão nº 800, aqui representada pelo Vereador, João Gomes Camargo, presidente, brasileiro casado, abaixo assinado e do outro lado como CONTRATADO: Engesal Ltda, CNPJ: 20.394.344/0001-30, com a sede na Rua Tocantins 837 centro Paraíso do Tocantins - TO. Estado do Tocantins, CEP: 77.600,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 866/93, Modalidade: Carta Convite nº 001/2021, Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de Limpeza e material de proteção e segurança destinado para a manutenção do anexo e da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins faz saber que o aditivo do contrato em questão encontra amparado no art. 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666 e atualizações posteriores resolve celebrar o presente Termo aditivo a Carta Convite 001/2021. no valor do objeto contratual estimado em R\$ 4.540,53 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) gerando uma repercussão percentual de 24,95 % do valor inicial do contrato estando por tanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por Lei, referente aos itens, 08,27,44,45,46,47,48 e 49

Paraíso do Tocantins - TO, 07 de Dezembro 2021.

Ver. João Gomes Camargo
Presidente da Câmara Municipal

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Empresa para Reforma total no Prédio do CEI Professora Euzenir de Souza Alcântara, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Pau D'Arco - TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). O certame será realizado no dia 06/01/2022, às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarco@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

Procedimento Administrativo nº 1331/2021. ART. 75, da Lei 14.133/2021. Nos termos do §3º, do ART. 75, da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Saúde torna público que pretende adquirir aparelhos telefônicos celulares, que serão disponibilizados para o Hospital Municipal Antônio Pires, Atenção Básica e Secretaria de Saúde. Valor Global R\$39.420,00, empresa Oliveira & Vargas LTDA, CNPJ nº 04.027.487/0001-57. Eventuais propostas de menor valor e que atendam aos requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 09h, do dia 13/12/2021, através do e-mail: mppeixe2017@gmail.com. Telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8h às 13h.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Procedimento Administrativo nº 1284/2021. ART. 75, da Lei 14.133/2021. Nos termos do §3º, do ART. 75, da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Saúde, torna público que pretende contratar empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e troca de filtros de bebedouros. Valor Global R\$ 11.540,00, empresa J. E. Carneiro, CNPJ nº 07.548.523/0001-16. Eventuais propostas de menor valor e que atendam aos requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 10h, do dia 13/12/2021, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PIUM**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PMP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PMP - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS PA MACAÚBA, PA PERICATU, PA FLORESTA E PA BARRANCO DO MUNDO/PA TOLEDO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000003/2020.

Em razão de instabilidades na rede de internet da Prefeitura Municipal de Pium - TO não foi possível a realização da sessão de abertura de propostas e início de disputa de preços designada para hoje, dia 07 de dezembro de 2021. Desta forma, fica adiada para o dia 09 de dezembro 2021, às 09h:00. O sistema www.licitanet.com.br avisa automaticamente todos os licitantes que tiverem propostas cadastradas, bem como notifica via sistema empresas do ramo pertinente acerca da nova data da sessão.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br, pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Pium - TO.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Pregoeira

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 INFR, dia 22 de dezembro de 2021, às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA visando o REGISTRO DE PREÇO PARA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL - TO E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 08 de dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de dezembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, com o objetivo de Aquisição de Veículos tipo pick-up cabine simples, c/tração 4x4, zero km, Air-Bag p/os ocupantes da cabine, Freio c/(A.B.S.) nas quatro rodas, modelo 2021/2022, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, com motor turbo diesel e potência mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO. Conforme quantidade e especificações contidos no Edital e Elementos Instrutores Fornecidos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no sítio do município <http://www.saofelix.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3576-1096 ou ainda pelo e-mail: licitasaofelix.to@gmail.com.

São Félix do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Irael Ribeiro dos Reis
Prefeito Municipal

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2021, às 08h:00m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Sete de Setembro, s/n, Centro - Silvanópolis, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de lençóis, camisetas, avental entre outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3542 1365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, e-mail: licitasilvanopolis2021@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde - TO, 08 de dezembro de 2021.

Gildene da Silva Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adailton Batista da Fonseca, inscrito no CPF: 484.670.491-20, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Chácara Fonseca Leste, no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agropecuária Estrela do Sul, CNPJ nº 05.783.242/0001-12, representado por Marcelo Kignel, CPF: 087.755.018-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação (LO) da atividade de agropecuária, da Fazenda Boqueirão lote 45 e 46. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOMTC90, localizado na Fazenda Brasília, lote NO4, Gleba 2, Zona Rural - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF: 200.655.778-50, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades pecuária, na Faz. São Constantino, município de Centenário - TO. A ativ. se enquadra nas Res. CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Hidrelétrica Sucuri Ltda. com CNPJ: 23.509.244/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Central Geradora Hidrelétrica Sucuri, localizada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEUDIMAR PEREIRADA SILVA E SILVA, CPF: 009.602.471-22, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade Serviços - Lava jato, Município de Arixá do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre as atividades passíveis de Licenciamento Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0080. Contrato nº 013/2021. Modalidade: Dispensa. Valor: R\$ 2.640,00
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: CARDOSO & LEÃO LTDA-ME. Objeto: Serviços de limpeza/lavagem interna e externa de veículos. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/0087; OBJETO: Locação de Stand no X Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal, nos dias 26 e 27 de novembro de 2021. Contratada: SESCON-GOÍÁS, FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 5.000,00. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/0089; OBJETO: Inscrições para Presidente e funcionários para participação no evento X ECAL/GO nos dias 26 e 27 novembro 2021. Contratada: SESCON-GOÍÁS, FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 450,00. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Quinto termo Aditivo com a Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, que tem por objeto a Prorrogação do Contrato firmado entre as partes em 02/12/2019. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0041. Contrato nº 014/2021. Modalidade: Dispensa. Valor: R\$ 4.800,00
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: DIX TECNOLOGIA E MOBILE EIRELI Objeto: Prestação de serviços de hospedagem do site e envio de e-mail. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins. CNPJ: 38.155.081/0001-71. Contratado: CRP Com.de Equip. E Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ nº 20.998.285/0001-09. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 08/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de hospedagem do site e envio de e-mail. Data de Assinatura - 15/04/2021. João Gonçalves Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu a Diretoria de Meio Ambiente de Gurupi - DIMA, a renovação da Licença de Operação das Subestações-SE's de Energia Elétrica, com Tensões 34,5kV, 69kV e 138kV, Sito no município de Gurupi Tocantins - TO, área de concessão da Distribuidora, as Subestações SE DIST. IND. DE GURUPI, SE GURUPI I, SE GURUPI II, associado a distribuição de energia elétrica. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação das Subestações-SE's de Energia Elétrica, com Tensões 34,5kV, 69kV e 138kV, Sito no município de Porto Nacional Tocantins - TO, área de concessão da Distribuidora, as Subestações SE LUZIMANGUES, SE NOVA PINHEIRÓPOLIS, SE PARQUE IND. PORTO NACIONAL, SE PORTO NACIONAL e SE GRANOL, associado a distribuição de energia elétrica. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a renovação da Licença de Operação das Subestações-SE's de Energia Elétrica, com Tensões 34,5kV, 69kV e 138kV, Sito no município de Palmas Tocantins - TO, área de concessão da Distribuidora, as Subestações SE PALMAS II, SE PALMAS III, SE PALMAS IV, SE TAQUARALTO III e SE TAQUARUSSU, associado a distribuição de energia elétrica. Os empreendimentos se enquadram nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CPNJ: 10.637.095/0001-02, com endereço na rodovia TO - 280, entre as cidades Natividade - TO e Almas - TO, KM 30, s/n, Dir 8 KM, Bairro/Distrito Fazenda Córrego Fundo, Município de Natividade - Tocantins, torna público que requereu à Instituto natureza do Tocantins (NATURATINS), RENOVAÇÃO DA LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), (PROCESSO ANM nº 864.017/2008) para extração e beneficiamento de CALCÁRIO no município de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO nº 07/2015, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FOUA ALI RKEIN, CPF: nº 116.544.018-03, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de pecuária (bovinocultura) e agricultura realizada na FAZENDA ALVORADA/ALTO BONITO, localizada na Zona Rural do município de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Izidorio Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF: 839.460.471-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Divino Espírito Santo, no município de Dueré TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Lana Rai Silva e Pires, CPF: nº 721.289.411-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária extensiva realizada na Fazenda Santa Tereza, localizada na Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Maria das Graças Rodrigues Hoffman, CPF: nº 256.326.541-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária extensiva na Fazenda Vale do Paraíso, localizada na Zona Rural do município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROGERIO BELLÉ, CPF: 01565572904, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a publicação com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA VITALINA, localizada no município de TOBOCÃO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ruy Angelo de Sousa Barros, CPF: nº 839.634.301-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na FAZENDA COPAÍBA, Matrícula 017,018, Zona Rural, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Thiago Pinheiro de Lima, CPF: nº 957.445.251-49, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Agricultura de Sequeiro na propriedade Parte do Lote 52 do Loteamento Rio Pium, localizada no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIVINA PACHECO, CPF: 844.502.151-68, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Casa Branca, constituído por partes dos Lotes nº 137-A, 137-B do Loteamento Providência, gleba 1, fls 5; e partes do lote 04 e lote 3-A, do Loteamento Santa Cruz, neste município de Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

ATA DE REUNIÃO - AGRO BONILHA & PAIVA LTDA
CNPJ: 41.419.105/0001-67 - NIRE: 17200655056

No dia 01 (um) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na empresa AGRO BONILHA & PAIVA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico na Fazenda Rancho Simonara, Rodovia BR 153, Km 351, S/N, Zona Rural, no município de Fortaleza do Tabocão/TO, CEP: 77.708-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.419.105/0001-67, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200655056 em 31/03/2021. DA PRESENÇA: Foi realizada Assembleia de reunião entre os sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os sócios: Samuel Braga Bonilha, Sinara Goiás de Paiva, Samila Valentin Bonilha, João Vitor de Paiva Bonilha e Luara de Paiva Bonilha, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do Capital Social da empresa AGRO BONILHA & PAIVA LTDA. tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Preside esta Assembleia o PRESIDENTE, Samuel Braga Bonilha, acompanhado do SECRETÁRIO, João Vitor de Paiva Bonilha. DAS FORMALIDADES LEGAIS: A presente assembleia de reunião entre sócios atendeu a todas as formalidades legais. DAS PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072, da Lei 10.406/02. DA ORDEM DO DIA: Redução do valor do Capital Social de R\$ 447.365,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 428.891,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02. DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, deliberam os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado Contrato Social para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicados os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa AGRO BONILHA & PAIVA LTDA. será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme disposto no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa AGRO BONILHA & PAIVA LTDA. será reduzido de R\$ 447.365,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 428.891,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais). Item 4. Aprovada sem restrição, pela totalidade dos sócios, a redução do Capital Social da empresa AGRO BONILHA & PAIVA LTDA., de R\$ 447.365,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 428.891,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais). DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. O SECRETÁRIO lavrou a presente Ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada por todos os presentes. Fortaleza do Tabocão, 01 de setembro de 2021. Samuel Braga Bonilha - Presidente; João Vitor de Paiva Bonilha - Secretário; Samuel Braga Bonilha-Sócio; Sinara Goiás de Paiva - Sócia; Samila Valentin Bonilha - Sócia; João Vitor de Paiva Bonilha - Sócio; Luara de Paiva Bonilha - Sócia.